



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR
SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO EM FAMÍLIA NA SOCIEDADE CONTEMPORÂNEA

ISABELA ALVES MATTOS

MINHA FILHA: PROTEÇÃO MATERNA EM FACE AO
ABUSO SEXUAL INFANTIL INTRAFAMILIAR

SALVADOR
2011

ISABELA ALVES MATTOS

**MINHA FILHA: PROTEÇÃO MATERNA EM FACE AO
ABUSO SEXUAL INFANTIL INTRAFAMILIAR**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Família na Sociedade Contemporânea da Universidade Católica do Salvador como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Família na Sociedade Contemporânea.

Orientadora: Prof.^a Dr.^a Isabel Maria Sampaio
Oliveira Lima

**SALVADOR
2011**

UCSAL. Sistema de Bibliotecas

M435 Mattos, Isabela Alves

Minha filha: proteção materna em face ao abuso sexual infantil
intrafamiliar/Isabela Alves Mattos. – Salvador, 2011.
75f.

Dissertação (mestrado) - Universidade Católica do Salvador.
Superintendência de Pesquisa e Pós-Graduação. Mestrado em
Família na Sociedade Contemporânea.
Orientação: Profa. Dra. Isabel Maria Sampaio Oliveira Lima

1 Abuso Sexual 2. Proteção da Criança 3. Maternidade 4. Família
I. Universidade Católica do Salvador. Superintendência de Pesquisa
e Pós-Graduação II. Lima, Isabel Maria Sampaio Oliveira - Orientadora
III. Título.

CDU: 159.9.019.4

TERMO DE APROVAÇÃO


Isabela Alves Mattos

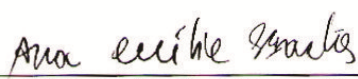
Minha filha: proteção materna em face ao abuso sexual infantil intrafamiliar


Dissertação aprovada como requisito parcial para obtenção do grau de mestre em Família na Sociedade Contemporânea da Universidade Católica do Salvador.

Salvador, 22 de dezembro de 2011

Banca Examinadora:


Prof(a). Dr(a). Isabel Maria Sampaio Oliveira Lima - Orientador(a)
Doutorado em Saúde Pública – UFBA
Universidade Católica do Salvador


Prof(a). Dr(a). Ana Cecília de Sousa Bittencourt Bastos
Doutorado em Psicologia - UNB
Universidade Católica do Salvador


Prof(a). Dr(a). Marilena Ristum
Doutorado em Educação - UFBA
Universidade Federal da Bahia

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pelo dom da vida, por ter me concedido força e saúde para alcançar esta etapa repleta de desafios e descobertas.

Aos meus amados pais e irmão que sempre me apoiaram, em especial à minha mãe pela constante presença, colo e amizade, apesar da distância geográfica que nos separa.

Agradeço a minha orientadora Prof.^a Dr.^a Isabel Maria Sampaio Oliveira Lima pela confiança, sábias lições e tão grandioso suporte e estímulo essenciais para a realização do meu trabalho.

Ao grupo de Pesquisa Direitos Humanos, Direito à Saúde e Família, por ter possibilitado o meu primeiro contato com a pesquisa. A todos os membros do grupo agradeço o carinho com que fui recebida, as contribuições e apoio.

Agradeço à Prof.^a Dr.^a Ana Cecília Bastos pela atenção dispensada e acolhida.

Ao grupo ‘maternos’, pela valorosa oportunidade de conhecer um mundo novo, pelo qual pretendo mergulhar.

Agradeço à Prof.^a Dr.^a Marilena Ristum pela disponibilidade em estar presente nessa etapa tão importante da minha caminhada.

Aos meus queridos amigos e familiares que me apoiaram ao longo dessa trajetória. Em especial à vovó Santinha pelas orações diárias que tanto me fortalece.

Ao corpo docente e administrativo do Programa de Pós-Graduação em Família na Sociedade Contemporânea da Universidade Católica do Salvador.

RESUMO

MATTOS, I. A. **Minha filha**: proteção materna em face ao abuso sexual infantil intrafamiliar. 2011. 72 f. Dissertação (Mestrado em Família na Sociedade Contemporânea) – Programa de Pós-Graduação em Família na Sociedade Contemporânea, Universidade Católica do Salvador, Salvador, 2011.

A temática do abuso sexual infantil consiste em um recente objeto de estudo nas diversas áreas do conhecimento. Os avanços das ciências juntamente com o movimento acerca dos Direitos da Criança favoreceram um novo olhar sobre a infância e sua proteção. Pesquisas sobre o tema sugerem uma maior frequência do abuso sexual no ambiente familiar. Considerando que os principais perpetradores são do sexo masculino, propõe-se uma reflexão sobre a figura materna. A presente dissertação de mestrado teve como objetivo analisar a proteção materna em face ao abuso sexual infantil intrafamiliar. O trabalho foi dividido em dois artigos de natureza qualitativa, sendo um nomeadamente teórico e outro de caráter mais empírico. No primeiro analisa-se a maternidade quando defrontada com casos de abuso sexual infantil intrafamiliar, mediante revisão de literatura e revisão legislativa. Pondera-se acerca das atuais concepções que envolvem a maternidade e a sua atribuição com os cuidados e proteção da prole, sobretudo nas adversidades, como na ocorrência do abuso sexual. O segundo artigo analisou a proteção materna quando da prática de abuso sexual com crianças do sexo feminino no seio familiar. O delineamento empregado foi o estudo de um caso único identificado no Centro de Defesa da Criança e do Adolescente. Após a imersão no caso emblemático, apreende-se que a resposta materna poderá ser determinante no rompimento da violência e punição do agressor. Destaca-se a necessidade de programas públicos voltados para as mães, visando à prestação de auxílio financeiro e psicológico que favoreçam a realização da denúncia e o exercício da proteção. A dissertação cumpre o proposto e convida à ampliação do necessário estudo sobre a proteção da filha pela mãe em circunstâncias de abuso sexual intrafamiliar.

Palavras chave: abuso sexual; proteção da criança; maternidade; família.

ABSTRACT

The issue of child sexual abuse is a recent object of study in the many fields of knowledge. Science development, along with the Rights of the Child movement, furthered a new outlook on childhood and its protection. Researches on the subject suggest sexual abuse within the family has been occurring more frequently. Considering that the main perpetrators are male, a reflection on the mother figure is incumbent. The objective of this dissertation is to analyze maternal protection in the face of intrafamilial child sexual abuse. This work has been divided in two qualitative articles, whereby one is particularly theoretical, and the other, more empirical. The former analyzes motherhood when confronted with cases of child sexual abuse within the family, through literature and legislative reviews. It ponders current concepts involving motherhood and their ascription to care and protection of offspring, especially amidst adversity, such as sexual abuse. The latter examined motherly protection when girls were sexually abused within the family. As its design the study of a unique case that occurred at the Child and Adolescent Defense Center was employed. Through immersion in the typical case, it is understood that the maternal response may be decisive to punish aggressors and put an end to violence. This study highlights the need for public programs aimed at mothers and at providing financial and psychological assistance that will encourage the pressing of charges and the exercise of protection. This dissertation accomplishes what it sets out to do, and calls for further studies on daughter protection by her mother in the event of sexual abuse within the family.

Keywords: sexual abuse; child protection; motherhood; family.

SUMÁRIO

Apresentação	08
ARTIGO I: Maternidade e o abuso sexual infantil intrafamiliar: garantir um colo protetor	11
Introdução	13
Histórico sobre a maternidade	15
A maternidade no Brasil	18
A mãe na contemporaneidade	22
O desafio do abuso sexual infantil intrafamiliar e a maternidade	26
Comentário final	32
Referências	34
ARTIGO II: Proteção materna em face ao abuso sexual infantil intrafamiliar	40
Introdução	42
Abuso sexual infantil	43
O abuso sexual infantil intrafamiliar e a proteção materna	47
Método	51
Resultados e discussão	55
<i>Indícios dos abusos e a percepção materna</i>	57
<i>A culpa dos abusos</i>	58
<i>Entre a escuta da criança e a ação</i>	59
<i>Sentimento materno</i>	60
<i>Os passos até a realização da denúncia</i>	61
<i>Consequências familiares para a mãe após a revelação</i>	63
<i>Consequências financeiras após a realização da denúncia</i>	64
<i>Apoio recebido pela mãe</i>	64
<i>A sentença e uma nova posição</i>	65
Considerações Finais	65
Referências	67
Reflexões Finais	73

APRESENTAÇÃO

O abuso sexual perpetrado contra crianças é uma temática de crescente notoriedade nas áreas do conhecimento que estudam a infância e por grupos voltados a efetivação dos direitos humanos. Nas últimas décadas, avanços nas áreas médicas, pesquisas no campo da Psicologia e o reconhecimento jurídico como sujeitos de direitos, são fatores que favoreceram a construção de um novo olhar para as crianças e as suas peculiares necessidades enquanto pessoas em desenvolvimento.

A mobilização de diversos segmentos da sociedade, motivada pelas discussões que ocorriam no plano internacional favoreceu a consolidação dos Direitos da Criança no Brasil na década de 1990. A partir de então, debates, campanhas e mecanismos de incentivo à denúncia da prática de abuso sexual contra a criança adquiriram força na mídia impressa e televisiva, revelando para a sociedade um fenômeno que por centenas de anos permaneceu restrito e silenciado ao recôndito espaço familiar.

O abuso sexual de crianças, enquanto uma espécie de violência sexual é um fenômeno identificado em todo mundo, que em razão da gravidade e diversidade consequências provocadas nas suas vítimas passou a ser considerada pela Organização Mundial da Saúde como um sério problema de saúde pública. Contudo, a literatura adverte que esta espécie de violência mostra-se bastante presente na história da humanidade, constituindo-se em uma prática reconhecidamente influenciada pelos contornos de natureza sociohistórica e cultural.

No Brasil, o número de denúncias sobre essa espécie de violência sexual cresce a cada ano. O serviço Disque Direitos Humanos (disque 100), criado pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência (SEDH/PR), o módulo atinente à criança e adolescente recebeu 4.911 denúncias de abuso sexual no Estado da Bahia, de maio de 2003 a março de 2011. Somente nos três primeiros meses de 2011 foram realizadas 389 denúncias de abuso sexual no Estado da Bahia, sendo a cidade de Salvador responsável pela maior quantidade de denúncias no Estado, totalizando 123 (BRASIL, 2011).

A temática ora pesquisada, que congrega a proteção da criança pela figura materna nos casos de abuso sexual intrafamiliar, surge a partir de uma confluência de acontecimentos na trajetória da mestranda. Compõe esses fatos o primeiro contato com o fenômeno da violência envolvendo crianças e adolescentes, quando estagiária da Defensoria Pública da Infância e Juventude durante a graduação no curso de Direito.

A condição de professora da disciplina de Direito da Criança e do Adolescente fez crescer a inquietação acerca do tema, que se fortaleceu com visitas realizadas a Organizações Não Governamentais e serviços de atendimentos a crianças vítimas de violência sexual, realizadas inicialmente com o intuito de melhorar a exposição da disciplina ministrada, bem como possibilitar visitas dos alunos.

Ao longo da investigação acerca da temática da violência contra a criança, novas inquietações provocaram uma redefinição do objeto de pesquisa, que se voltava inicialmente para os aspectos jurídicos e a infringência de princípios norteadores da norma constitucional e infraconstitucional na prática de violência contra a criança.

Na revisão da literatura, a observação de dados que indicam uma grande ocorrência dos abusos de natureza intrafamiliares, além da predominância dos agressores do sexo masculino, apontou ao questionamento acerca do componente familiar do sexo feminino, com uma nova questão de pesquisa: a mãe de crianças sexualmente abusadas.

Nesta fase de redefinição realizou-se uma revisão da produção acadêmica nacional publicada no banco de teses da CAPES, no período entre 1987 e 2009. Esta atividade de pesquisa foi articulada com os graduandos participantes do grupo de pesquisa Direitos Humanos, Direito a Saúde e Família. No levantamento realizado, foram encontrados 91 trabalhos, entre teses e dissertações, utilizando os descritores “abuso sexual de crianças”, “violência sexual infantil”, “abuso sexual” e “violência sexual”.

Verificou-se que em pese a farta produção acadêmica acerca da temática do abuso sexual, há uma escassez de estudos sobre proteção exercida pela figura materna em face ao abuso sexual infantil intrafamiliar. A análise do componente familiar materno, ganha maior relevância ao se observar que no contexto de abuso sexual infantil a mãe é uma das pessoas mais procuradas pela criança na busca por ajuda (FURNISS, 1993; HABIGZANG et al., 2005). Consiste a resposta materna em um dos importantes fatores de proteção, pois ao conhecer os abusos poderá adotar uma atitude diligente ao denunciar e favorecer o rompimento do ciclo de violência.

A proteção materna é reforçada por discursos e programas que tem fortalecido as representações das mulheres voltadas para a promoção da saúde dos seus filhos, requisitando das mães uma diligente atuação, que deverá ser exercida durante todo o desenvolvimento da sua prole (MEYER, 2003).

A prática do abuso contraria não somente um preceito social de conservação da infância e da inocência das nossas crianças, mas também a legislação nacional. O abuso sexual infringe os tabus e normas da sociedade (ROCHA, 2004) e se apregoa em qualquer

atividade entre uma criança e um adulto que, em razão da idade e da fase do desenvolvimento, se encontra em uma relação de responsabilidade, confiança ou poder (HABIGZANG, 2006).

A idealização da família como um *locus* de amor e proteção para as suas crianças, nem sempre se mostra na prática. De tal modo, o presente trabalho fundamenta-se na concepção de que o abuso sexual contra a criança infringe não somente um sujeito de direito vulnerável, mas trata-se de uma maneira cruel de violar a sua formação física e psicológica, bem como consiste no descumprimento do dever legal de proteção existente na legislação nacional e internacional.

A apresentação em forma de artigos busca contemplar a natureza teórica e empírica da temática. O primeiro artigo analisa a maternidade quando defrontada com casos de abuso sexual infantil intrafamiliar. Enquanto o segundo artigo analisa a proteção materna em face ao abuso sexual infantil intrafamiliar.

ARTIGO I

MATERNIDADE E O ABUSO SEXUAL INFANTIL INTRAFAMILIAR: GARANTIR UM COLO PROTETOR

Resumo

Diversas têm sido as mudanças relativas à condição feminina ao longo das últimas décadas. No entanto, no discurso dominante ainda persiste a função materna enquanto atribuição da mulher no cuidado e na proteção da prole. A mulher continua a ser concebida socialmente como a responsável pelo equilíbrio familiar. O presente artigo visa analisar a maternidade quando defrontada com casos de abuso sexual infantil intrafamiliar. Adota-se estratégia qualitativa mediante uma revisão de literatura e revisão legislativa. A primeira foi realizada com levantamento de artigos científicos em periódicos observando-se palavras-chave e levantamento de livros. O resultado da revisão evidencia que variáveis sobre origem econômico-social da mãe pode influenciar sua reação. Ademais, observa-se que a concepção acerca da maternidade poderá alterar-se consoante determinada cultura ou contexto histórico-social. Esta atuação feminina ganha relevância, sobretudo, na ocorrência de adversidades, tais como o abuso sexual praticado contra seus filhos.

Palavras-chave: Maternidade; Abuso sexual; Proteção da Criança; Família.

Abstract

Many were the changes over the past decades regarding the status of women. However, the dominant discourse is still set on the maternal role as being the women's duty to care for, and protect, their offspring. Women are still seen as largely responsible for family balance. This article intends to analyze motherhood when confronted with cases of child sexual abuse within the family. A qualitative approach has been adopted, by means of literature and law reviews. The first of them was conducted using scientific articles, and their keywords, in journals, and books. Review conclusion shows that variables relative to the mothers' socio-economic roots may influence their reaction. Moreover, it has been noted that the conception of motherhood may change depending on cultural or socio-historical contexts. This female role becomes important especially amid adversities, such as the sexual abuse against their children.

Key-words: Motherhood; Sexual abuse; Child protection; Family.

Introdução

O presente artigo visa analisar a maternidade quando defrontada com casos de abuso sexual infantil intrafamiliar. Adota-se uma estratégia qualitativa mediante uma revisão de literatura e revisão legislativa. A primeira foi realizada com levantamento de artigos científicos em periódicos observando-se palavras-chave e levantamento de livros. O resultado da revisão evidencia que variáveis sobre origem econômico-social da mãe pode influenciar sua reação. Ademais, observa-se que a concepção acerca da maternidade poderá alterar-se consoante determinada cultura ou contexto histórico-social. Esta atuação feminina ganha relevância, sobretudo, na ocorrência de adversidades, tais como o abuso sexual praticado contra seus filhos.

O parto e a maternidade são importantes acontecimentos que conferem à mulher uma nova condição. Consiste a maternidade em um momento de transição que enseja a redefinição do lugar ocupado pela mulher (DIAS; LOPES, 2003) a partir do nascimento do filho. Esta nova percepção emerge da vivência e desempenho da função de mãe. Identificando-se, pois, neste papel culturalmente qualificado, a mulher cresce, diante de si e do significado que a sociedade se lhe atribui.

As sociedades ocidentais modernas vivenciam nas últimas décadas uma grande modificação dos valores e do papel social exercido pela mulher. Contudo, a presença de um discurso dominante persiste ao enfatizar a tradicional visão de realização da mulher na experiência da maternidade, quando reforça a adoção de práticas que são socialmente encaradas enquanto ‘naturais’ (ROCHA-COUTINHO, 1994).

A existência de alguns mitos acerca da maternidade e suas atribuições orienta as diversas atitudes e comportamentos condizentes com o exercício da “boa maternidade” (TAKEI, 2008). Esta compreensão gera uma idealização do *ser mãe* enquanto uma obrigação a ser conhecida por todas as mulheres, devendo ser experienciada de uma mesma maneira, atendendo aos padrões previamente estabelecidos (FORNA, 1999).

Na cultura ocidental a maternidade consiste em uma experiência individual e intergeracional, que assimila valores da cultura e requer da mãe determinadas atuações, práticas e responsabilizações que são exercidas além da gestação e da primeira infância do filho. Esta relação irá estender-se por um longo tempo de criação, pois envolve a prestação de assistência e a proteção que possibilitem o desenvolvimento físico e psicoemocional da prole.

Em razão da existência de certas responsabilidades cultural e socialmente atribuídas ao papel de mãe, aquelas mulheres que se afastam de um padrão ‘idealizado’ podem vir a serem consideradas egoístas, perversas ou desequilibradas (DIAS; LOPES, 2003). Tal concepção enseja o surgimento do sentimento de culpa nas mulheres que não desempenham, de maneira satisfatória, todas aquelas atribuições e exigências que lhes são conferidas (FORNA, 1999).

Entretanto, as experiências maternas não se mostram constantes no decorrer da história, variando o seu exercício a depender da medida de concessão de cuidados e envolvimento afetivo dispensado para com a prole. Recentes estudos têm reforçado as características e padrões de conduta da mulher no exercício da maternidade enquanto uma produção sócio-cultural, mostrando-a para além de um evento biológico (DIAS; LOPES, 2003; SCAVONE, 2004; SOLE; PARELLA, 2004; COUTINHO; MENANDRO, 2009).

Avanços ocorridos no decorrer do século XX, dentre eles o movimento feminista, as novas tecnologias contraceptivas, a industrialização e a extensão do ensino superior, favoreceram a entrada das mulheres nos espaços públicos e no mercado de trabalho, possibilitando outras vivências além da maternidade. Contudo, Carvalho et al. (2008) ressaltam que, ao longo da história, qualquer que tenha sido a participação da mulher no mercado de trabalho, estas exerceram e continuam a exercer uma dupla jornada de cuidados com os filhos e os afazeres domésticos.

A despeito de todas as transformações sociais sobrevindas nas últimas décadas, antigos discursos sociais prosseguiram robustecendo o papel das mulheres na família enquanto mães e esposas. A figura materna ainda guarda o símbolo cultural e socialmente construído da personificação do amor e do afeto, consistindo na principal intermediadora de conflitos no lar (SERPA, 2010). Este papel, que deverá ser desempenhado, sobretudo, nas hipóteses de adversidades relacionadas à prole, também deverá ser cumprido na ocorrência do abuso sexual intrafamiliar.

O abuso sexual infantil intrafamiliar é considerado um dos grandes males da sociedade contemporânea. Trata-se de um complicado problema de saúde pública que atinge crianças em todo mundo (MARTINS; JORGE, 2010), circunstância que demanda uma análise dos componentes familiares, além do papel da mãe, sua ausência ou eventual silêncio diante do problema. A análise acerca da figura materna ganha especial relevância, uma vez que estudos apontam as mães como os atores adultos primordiais na proteção da sua prole, sendo também a resposta materna face ao abuso elencada como um dos fatores-chaves na recuperação da criança (HOPPER, 1994).

Histórico sobre a maternidade

Em uma análise acerca da maternidade, Correia (1998) ressalta que a maneira como a gravidez e a maternidade são vividas pela mulher relaciona-se com dois fatores: o elemento cultural que interfere no sentir e nas atitudes; além dos elementos intrínsecos que se relacionam com os traços individuais de personalidade da mulher. Não é possível, portanto, falar em um único padrão de maternidade, mas em distintas maternidades (SOLE; PARELLA, 2004) que irão variar de acordo com uma gama de elementos.

A vivência da maternidade relaciona-se com a dinâmica da sociedade em um dado momento histórico. Oscilando o modo de ser encarada de acordo com as percepções e valores existentes acerca da infância, dos direitos dos homens e mulheres no contexto social, a maternidade varia, sobretudo de acordo com a classe social (ENGELS, 2002).

Trabalhos de revisão histórica acerca da família e dos seus membros indicam que o incondicional amor da mãe para com seus filhos é característica relativamente atual dentro na história da civilização ocidental. Ressalta-se que contrariamente ao pensamento dominante acerca da maternidade na sociedade contemporânea, o amor materno não consiste em algo intrínseco à natureza feminina, mas em um mito (BADINTER, 1985; FORNA, 1999; MOURA; ARAÚJO, 2004).

Observa-se que o interesse e a afeição das mães modificam-se em cada época. Ao discutir o assunto Correia (1998, p. 366) salienta a relação entre os valores e o papel dos pais: “Será em função das exigências e dos valores dominantes de uma sociedade determinada que são determinados os papéis respectivos do pai, da mãe e da criança”.

A maternidade é permeada por uma diversidade de sentimentos e práticas, que traduz elementos sociohistóricos. Para Badinter (1985) o amor materno consiste em algo imperfeito e extremamente complexo distante de ser extinto, uma vez que não se observa ao longo da história uma conduta universalmente atribuída à mãe.

Ao fazer uma análise antropológica acerca da maternidade, Kitginzer (1978) aponta que grande parte do que é entendido como natural, consiste, em verdade, como produto da cultura. Afirma a autora que somente nos primeiros momentos de vida e nas iniciais relações entre a mãe e o bebê se observa algo de instintivo. No entanto, nas sociedades com padrões tecnológicos, como na ocidental, este primeiro contato mostra-se influenciado por práticas culturais.

A literatura ressalva que até meados do século XVIII inexistia um sentimento acerca da infância e uma afeição entre os membros da família (ÀRIES, 2006). Como o amor materno

não era reconhecido enquanto um valor social, as mães dispensavam pouco ou nenhum cuidado ou atenção especial para sua prole, sendo as práticas com relação às crianças muitas vezes pautadas em condutas violentas. Nessa perspectiva o homem ocupava o lugar central na estrutura familiar igualando a condição da esposa à da criança, isto é, de subordinação e domínio (MOURA; ARAÚJO, 2004).

Ao pesquisar a maternidade e o nascimento em diversas civilizações e contextos históricos, Kitzinger (1978) lembra que o abandono e o infanticídio foram práticas comuns ao longo da história. Enquanto Pereira (2008) assinala que na família romana o pai possuía um domínio absoluto sobre os seus filhos exercendo um direito de proprietário, concepção que lhe permitia castigar, mandar flagelar ou banir da família. O controle da vida ou de morte dos filhos pela autoridade paterna poderia ser motivado por razões de ordem religiosa ou meramente para a manutenção do controle de natalidade.

Na Grécia Antiga apenas eram conservadas vivas as crianças fortes, sendo admissível o abandono de crianças defeituosas pelas próprias famílias. O abandono era uma prática corriqueira na Antiguidade, sendo legal e moralmente aceitável o poder de escolha do pai pela vida da sua prole (AMIN, 2008).

Tecendo considerações acerca dos cuidados dispensados às crianças na Antiguidade, estudos revelam que os adultos tinham o pensamento que estas “[...] existiam para atender às necessidades e à comodidade [...]” dos mais velhos (SANDERSON, 2008, p. 2). Consoante o pensamento existente as crianças defeituosas eram vistas como responsáveis pelas desgraças na família. Esta compreensão conferia certa naturalidade às práticas de infanticídio e abandono que, à época, não despertavam nenhuma oposição social ou materna.

A violência contra as crianças existente outrora não ocorria somente no plano físico, mas também através do envolvimento destas em atividades de natureza sexual. O fato de serem as crianças encaradas enquanto adultos em miniatura favorecia que os jogos e assuntos sexuais fossem práticas socialmente permitidas em todas as classes sociais independentemente da idade (ÀRIES, 2006).

Um dos primeiros indicadores da rejeição materna, contudo, era observado na recusa da mãe em dar o seio para o seu filho. Para exercer esse encargo as famílias contratavam amas de leite, prática muito comum na França entre os séculos XIII e XVIII, quando o costume se estendeu por todas as camadas sociais (BADINTER, 1985). Nesse período os textos direcionados para as mães pregavam que as carícias e ternuras eram sinônimos de fraqueza e de pecado. Legitimava-se, assim, o afastamento do contato físico entre a mãe e a criança, embora estivesse a prole em fase de crescimento, desenvolvimento e a demandar cuidados.

A ausência de valorização do *status* materno e das tarefas desempenhadas pela mãe na sociedade (FORNA, 1999) provocava nas mulheres um comportamento de rejeição à maternidade, desencadeando uma ausência de zelo e cuidado com os recém-nascidos e uma consequente elevação do número de óbitos de crianças.

Com o advento da Revolução Industrial diversas foram as mudanças no panorama político-econômico da sociedade. Esse novo modelo favoreceu o desaparecimento das estruturas extensas de parentesco, ao mesmo tempo em que a separação entre os espaços públicos e privados foi se delineando. O primeiro passou a ser atribuído exclusivamente aos homens, cabendo à mulher a responsabilidade pelo espaço privado da casa e os cuidados com a prole. Configurou-se, assim, a passagem da família feudal para a família burguesa.

Sinais de uma primeira mudança começaram a ocorrer por volta do final do século XVIII, motivadas pela modernização que ocasionou uma espécie de “revolução das mentalidades” (BADINTER, 1985), florescendo uma nova imagem da mãe e uma valorização da sua função na família. Este novo papel demandava um preparo: “Ao contrário da família tradicional, a nova mulher ‘moderna’, deveria ser educada para desempenhar o papel de mãe e de suporte ao homem” (DINIZ; COELHO, 2005, p. 149-150).

As percepções acerca da ‘nova’ mulher, bem como as atribuições e a importância na esfera familiar e social foram modificando-se com o passar dos anos (MOURA; ARAÚJO, 2004). Após o ano de 1760 surgem, na Europa, publicações que passam a exaltar o amor materno enquanto um valor, aconselhando as mães a amamentar e criar pessoalmente os seus filhos. Observa-se uma mudança de valores, em face da própria compreensão das relações humanas que então adviria mediante o estudo das Ciências.

Os discursos de natureza política e filosófica objetivavam convencer as mulheres e a toda sociedade acerca da relevância da função materna na formação dos filhos (COUTINHO; MENANDRO, 2009). Da mesma forma que o discurso médico auxiliou na propagação das novas ideias ao afirmar a responsabilidade da mãe pela vida e saúde da sua prole (MOURA; ARAÚJO, 2004). Ao analisar a maternidade e a construção do novo papel da mãe, Scavone (2004) ressalva que ela foi influenciada por um conjunto de elementos, dentre eles, a construção do lar, o nascimento do ideal do amor romântico e as mudanças nas relações entre pais e filhos.

A consolidação da família burguesa propiciou a concentração do núcleo familiar com a mulher assumindo o papel de guardiã do lar e única responsável por seus filhos no que concerne à educação, à felicidade e aos cuidados, sendo a função de esposa e de mãe, reconhecida como o alicerce da sociedade. Essa nova mentalidade fez nascer a determinação

da maternidade como a atividade mais doce e primordial na vida da mulher, circunstância que permitiu a criação do mito que perdura até os dias atuais: o do instintivo amor da mãe por seus filhos (COUTINHO; MENANDRO, 2005).

A solidificação do novo pensamento no decorrer do século XIX materializou-se em uma ideologia que exalta a função da mulher como mãe, restringindo a sua atribuição social à concretização da maternidade (SCAVONE, 2004). Houve um declínio do poder patriarcal e o crescimento da responsabilidade das mães acerca da criação dos filhos. Nessa época cria-se para mulher um novo dever, prevalente sobre todos os demais, qual seja, o de ser mãe.

A maternidade no Brasil

A configuração familiar do Brasil-colônia possui como ponto de partida o modelo patriarcal. A sociedade colonial era voltada para a figura do patriarca, dono não somente do latifúndio, mas também da sua família, sendo a mulher considerada sua propriedade (NARVAZ, 2005). No contexto social do século XVI, a mulher era vista como uma mercadoria que compunha a realidade de casamentos arranjados, cabendo a estas após a celebração da união a atribuição cuidar da casa e servir ao marido como reprodutora (NARVAZ; KOLLER, 2006).

Não era observada na organização social da colônia a distinção entre os ambientes privados e públicos (MOURA; ARAÚJO, 2004). No interior da casa confundiam-se o trabalho com a vida familiar e pequena ou nenhuma diferenciação era feita no tocante a utilização dos cômodos. Nessa família tradicional, a mulher tinha um lugar subserviente, devendo obediência ao seu pai, irmão ou marido e, em razão da inexistência de recomendações ou práticas sociais que aconselhasse zelo ou atenção especial para com as crianças.

A maternidade, nessa época, não era reconhecida enquanto uma prática com valor social. O abandono de crianças ocorria nas diversas classes sociais, sendo praticado tanto por mães escravas, que tinham a esperança que seu filho fosse considerado livre, como também nas classes mais altas, sobretudo, para acobertar os filhos ilegítimos. O abandono era uma prática comum na sociedade, não consistindo um crime (VENÂNCIO, 2007).

A literatura especializada tece algumas considerações acerca das diversas configurações familiares existentes na época colonial. Os múltiplos desenhos oscilavam em razão da região do país no qual a família se encontrava, gerando uma diversidade no tocante

às atividades desempenhadas pelas mulheres (MOURA; ARAÚJO, 2004). Deste modo, enquanto na região nordeste as mulheres tinham as suas atividades restritas aos afazeres domésticos, na região sudeste a figura feminina desempenhava um papel social mais ativo (DINIZ; COELHO, 2005). A participação feminina no meio social se dava em razão da ausência dos homens que se engajavam no processo de colonização, cabendo às mulheres a administração da fazenda e escravos, circunstância que não lhes retirava o seu lugar de submissão.

No final do século XVIII e decorrer do século XIX observa-se no Brasil a passagem do modelo latifundiário de base feudal para uma nova configuração familiar de influência burguesa. Com a Proclamação da República no ano de 1889, o país passou por uma série de modernizações, tais como o projeto de urbanização e a abolição da escravatura (NEDER, 1994).

Com o desenvolvimento das cidades no século XIX, lentas mudanças começaram a acontecer na disposição do espaço do lar, que se tornou mais aconchegante e distante do domínio público, circunstância que favoreceu o processo de privatização da família e valorização da intimidade (D'INCAO, 2007). Os discursos, as concepções, e consequentemente, a posição socialmente ocupada pelas mulheres modernizaram-se.

Nessa nova configuração introduzida pela sociedade burguesa o homem cedeu o lugar de proprietário da família para exercer o papel de pai e provedor da sua esposa e filhos (NARVAZ; KOLLER, 2006). A mulher moderna deixa de pertencer ao marido e servir exclusivamente às suas vontades, passando a desempenhar a função de mãe, responsável pela educação e cuidado com a sua prole e de suporte para o esposo.

Uma nova forma de submissão feminina é criada sob a forte influência do discurso higienista que atribuía às mulheres uma natureza frágil e dócil, responsável pela vida saudável da sua família (ROCHA-COUTINHO, 1994). Nessa perspectiva, a presença feminina deveria estar restrita ao ambiente doméstico para exercer a maternidade de forma plena e dar suporte para o esposo, que exercia o trabalho fora de casa, posição que implicava no não-desempenho de atividades remuneradas pela mulher. O processo de modernização provocou mudanças na vida doméstica, a mãe passou a ver vista socialmente como o símbolo da honra familiar. Ressalta-se, todavia, que este era o projeto direcionado às mulheres brancas, sobretudo as das classes mais privilegiadas (DINIZ; COELHO, 2005).

O novo pensamento predominante acabava por gerar constantes pressões e preconceitos contra as mulheres das classes populares, que não correspondiam aos novos ideais existentes socialmente de recato e amabilidade. Essas atitudes eram observadas em

razão da saída das mulheres mais pobres do seu lar para realizar uma atividade remunerada em outros ambientes, motivadas pela necessidade de assumirem a condição de chefes da família (SOIHET, 2007).

No século XX o modelo de família dominante no Brasil ligava-se aquele no qual a família formada pelos cônjuges e os filhos viviam sob o mesmo teto. Observou-se, a partir de então, uma rígida divisão do trabalho e de papéis dentro do grupo social, sendo o homem o provedor e a mulher a responsável pelos filhos e pela casa (DINIZ; COELHO, 2005). As diferenças entre os homens e mulheres na sociedade “acarretou o sentido de inferioridade da mulher e produziu uma forma muito particular de subjetividade” (ROCHA-COUTINHO, 1994, p. 43), baseada no sentimento de passividade feminino.

Um movimento histórico composto de duas vertentes deu origem à nova mãe, ou seja, ao mesmo tempo em que as mulheres alcançaram a libertação do poder patriarcal, distintos poderes passaram a controlá-la, tal como o poder médico. A construção, pela ciência da época, de uma natureza tipicamente feminina, fez com que toda a mulher que adotasse uma postura contrária ao novo padrão social dominante fosse encarada como uma mãe ‘desnaturada’, ou seja, como alguém que não observava a disposição que lhe era ‘natural’ (ROCHA-COUTINHO, 1994).

Apreciando as mudanças na família brasileira, Samara (2002) destaca, que nessa fase de consolidação de um ideal burguês, apesar das mudanças nas atribuições da mulher e da sua importância, das novas concepções acerca da infância e do despertar do amor familiar, a vida seguiu girando em torno da figura masculina, detentor dos espaços públicos, característica respaldada pela legislação da época.

No Código Civil de 1916 o marido continuava a ser o chefe da família e o detentor do pátrio poder. A mulher casada só estaria autorizada a trabalhar com prévia autorização do marido (NARVAZ; KOLLER, 2006). Restringia-se o acesso ao emprego formal e à propriedade das mulheres, pois eram entendidas como incapazes de exercer os atos da vida civil, ocasião em que somente a ausência do marido permitia à estas assumirem a liderança da família. Da mesma maneira, crianças não eram legalmente encaradas como sujeitos de direitos.

A escolarização para as meninas no Brasil continuou defasada por um longo período. O acesso restringia-se apenas ao ensino básico, que favorecesse um bom desempenho dos cuidados e a transmissão de valores aos filhos, bem como a supervisão das atividades domésticas. No entanto, algumas mudanças no tocante ao papel da mulher na sociedade

brasileira aconteceram em meados do século XX, alcançando aquelas que faziam parte das classes médias urbanas e da elite.

Lentamente as mulheres foram se profissionalizando e ocupando espaços em profissões menos valorizadas, uma vez que, até a década de 1930 a presença destas nos cursos superiores era insignificante. Todavia, ressalta-se a constante presença feminina nos setores informais, sobretudo as mulheres das classes mais baixas que contribuíam no orçamento da família (SAMARA, 2002). No início do século XX, a participação feminina se limitava às atividades de nível não qualificado do país, especialmente na indústria têxtil (VIODRES INOUE, 2007).

A delimitação de limites para a atuação social feminina favoreceu a consolidação das desigualdades entre os homens e mulheres, gerando um maior poder do sexo masculino, que prosseguiu inabalado por um extenso período da história (COUTINHO; MENANDRO, 2009). No entanto, como as identidades não consistem em determinantes estáveis e imutáveis, outras possibilidades foram possíveis para as mulheres em decorrência das mudanças desencadeadas no decorrer do século XX (ROCHA-COUTINHO, 2005).

Alterações mais expressivas desse contexto começaram a acontecer na década de 1970, com o advento do movimento feminista (DE SOUZA; BALDWIN, 2000). O feminismo, ao propor uma nova posição social para a mulher, trouxe em seu conteúdo um novo discurso, através do qual visava vencer o antigo pensamento de passividade e docilidade femininas, passando a questionar o papel das mães e as suas funções voltadas exclusivamente para os cuidados dos filhos e da casa. Nesse movimento, aquilo que antes era compreendido como essencial na vida das mulheres, passa à condição de desvalorizado e diminuído (BAPTISTA, 1995).

O aperfeiçoamento da medicina, aliado ao desenvolvimento de novas tecnologias favoreceu o surgimento dos métodos de contracepção que possibilitaram para as mulheres o rompimento com um determinismo biológico, conferindo a estas um maior domínio sobre o seu corpo e uma livre escolha da maternidade. Nesse momento ocorre a dissociação entre a sexualidade da mulher e a reprodução (BRANDÃO; RABINOVICH, 2008).

O maior acesso à educação, o aumento da formação profissional, somada à efetiva possibilidade de inserção das mulheres no mercado de trabalho, em decorrência da regulamentação do trabalho feminino pela Consolidação das Leis do Trabalho no ano de 1941, favoreceram o questionamento da condição no qual estas se encontravam na sociedade, passando a dividirem o seu papel de mãe com o trabalho fora do lar.

Nesse novo contexto, a função materna deixa de ser considerada a única fonte de alegria e preocupação na vida das mulheres, surgindo novos ideais a serem alcançados conjuntamente ao exercício da maternidade. A identidade feminina passa a estruturar-se a partir dessa variedade de papéis por ela desempenhados, sem, todavia, retirar a importância do papel materno (TAKEI, 2008).

Ao passo em que a mulher se desligava de um determinismo biológico no tocante à maternidade, a importância não só da figura feminina, mas também de toda a família com os cuidados e proteção da criança foi reforçada pelas novas concepções internacionais acerca da Dignidade da Pessoa Humana. A Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas, de 1948, preceituou que à infância é conferido o “direito a cuidados e assistência especiais”, sentimento oriundo do pós-guerra, que imprimiu um novo olhar para os segmentos menos favorecidos, como as mulheres e crianças.

A mãe na contemporaneidade

No decorrer do século XX houve uma alteração na experiência da maternidade no Brasil, que acabou por favorecer a impressão de um “novo perfil à família” (WAGNER et al., 2005). As mudanças sociais, tecnológicas e econômicas favoreceram transformações nas configurações familiares brasileiras e nas expectativas e funções de seus membros (RABINOVICH; MOREIRA; FRANCO, no prelo). Observa-se uma diminuição do número de filhos, sobretudo, nas classes médias e altas (SCAVONE, 2004), proporcionada, dentre outras, pelo fácil acesso aos métodos contraceptivos, que conferiu à mulher uma maior liberdade no exercício de sua sexualidade.

Análises acerca das transformações na família brasileira apontam para o crescimento do acesso das mulheres à educação e sua consequente inserção no mercado de trabalho enquanto um importante evento para a formação de novos arranjos familiares, assumindo as mulheres em um número cada vez mais elevado o papel de chefes de família (BRUSCHINI; PUPPIN, 2004; SCAVONE, 2004; WAGNER et al., 2005).

Apesar de presenciarmos diversas mudanças nos discursos e expectativas no que concerne às atribuições com relação ao papel da mulher na sociedade, culturalmente as representações sociais acerca da maternidade seguem amplamente baseadas no mito de uma mãe perfeita (AZEVEDO; ARRAIS, 2006), subsistindo a ideia de que a maternidade é essencial e inata à mulher.

Para Wagner et al. (2005) a entrada da mulher no mercado de trabalho acarretou diversas transformações nas relações entre os casais, favorecendo o declínio do poder e a superioridade masculina. A autora ressalta, entretanto, que pesquisas atuais vêm apontando um descompasso entre esses fenômenos sociais, ou seja, a branda e gradual participação masculina nos afazeres domésticos e cuidados com os filhos não acompanha, na mesma proporção, os avanços da participação das mulheres no mercado de trabalho.

Não obstante ao crescente questionamento por parte de alguns grupos acerca da imposição de um amor absoluto e intrínseco da mãe para com seus filhos, a visão de um ideal materno que atribui a imagem de amabilidade e de responsabilidade feminina pelo bem estar psicológico e emocional da família prosseguem até então presente no senso comum (FALCKE; WAGNER, 2000). Subsiste na contemporaneidade o modelo de família pautado nas concepções burguesa e patriarcal, no qual as relações de parentesco seguem marcadas pela autoridade paterna sobre a mãe e filhos (NARVAZ, 2005).

Ao analisarem as condições das mães e as características que o sentimento materno vem tomando na contemporaneidade, Moura e Araújo (2004) observam que na mesma medida em que diminui a determinação biológica das mulheres com relação à maternidade, maior é o espaço que o papel assumido por estas no tocante aos cuidados e proteção dos seus filhos.

Estudos realizados por (ROCHA-COUTINHO, 2005) reforçam a idéia de que, a despeito do discurso existente socialmente referir-se ao casamento ideal enquanto aquele onde o marido e a mulher, na mesma proporção, invistam nas suas carreiras e partilhem a responsabilidade nos cuidados e educação dos filhos, pesquisas continuam a indicar para o fato de que tanto os homens quanto as próprias mulheres, demonstram crer que a prole e a casa são responsabilidade femininas, cabendo ao homem o encargo do provimento financeiro da família.

Rocha-Coutinho (2005) aponta, ainda, que antigas concepções acerca do papel materno são observadas nas classes mais altas, ao entrevistar 15 executivas cariocas e concluir que todas elas encaram a maternidade enquanto essência da condição feminina e a coisa mais importante na vida da mulher. As participantes afirmam que a mãe é a principal responsável pelos os filhos, atribuindo-se ao pai um papel secundário.

A mesma concepção é observada nas classes mais baixas consoante revisão de literatura realizada por Diniz e Coelho (2005), que ressaltam a forte presença de uma concepção pautada no discurso patriarcal e burguês, sobretudo nas famílias negras e mestiças, que vivenciaram um grande processo de desvalorização. Ressalta-se a persistência de uma

cobrança feita pelas próprias mulheres em torno do exercício da maternidade, função esta que muitas vezes se inicia durante a infância ou adolescência através dos cuidados com os irmãos mais novos.

No mesmo sentido, um estudo realizado através de aplicação de questionário com 170 universitários que faziam curso de diferentes áreas, na capital e interior do estado da Bahia, aponta que para 93,5% dos participantes a mãe é vista como aquela que mais protege a família. Do mesmo modo, a responsabilidade pela estabilidade familiar foi atribuída à mãe para 84,1% dos participantes, merecendo ainda destaque o papel de suporte emocional, creditado em 91,7% das respostas à figura feminina (RABINOVICH; MOREIRA; FRANCO, no prelo).

Moreira e Raser (2010) sugerem que os significados e os sentidos que as mulheres conferem ao fenômeno da maternidade nos dias atuais persistem amplamente influenciados por concepções de natureza sociohistórica. Estas descrevem a maternidade como algo revestido de extrema beleza, amor, instinto, isto é, como um evento natural e divino, que deve ser vivenciado por todas as mulheres. Compreensão que solidifica peculiares sentidos acerca do que é ou necessitaria ser a maternidade, instituindo formas e padrões para bem exercê-la que interferem nas práticas diárias das mães.

Os autores elucidam que as mudanças sociais, econômicas, assim como a propagação das normas de conteúdo higienistas, dentre outras, possibilitaram o surgimento de um discurso que dedica à mulher a responsabilidade pelo cuidado e educação dos filhos. Edifica-se a noção da boa mãe, passando a ser encarada enquanto tal aquela mulher que busca cumprir o que lhe é atribuído, sendo a figura feminina visualizada como a única ativa nesse contexto cabendo o papel de cuidado, proteção e desenvolvimento do seu filho.

Meyer (2006) denominou de “politização da maternidade” aos diversos movimentos das redes de poder-saber que sustentam o discurso sobre as práticas, políticas, programas que criam os modos de monitorar, produzir e definir a maternidade. Essas redes são influenciadas por diversos discursos, sobretudo pelas ciências, como a medicina, psicologia e o direito.

A racionalidade neoliberal, juntamente com os avanços legislativos acerca dos direitos da criança, provocou o surgimento de políticas que imputam a responsabilidade da mulher ao tornar-se mãe, de conceber e criar filhos saudáveis e equilibrados, independentemente das condições e problemas por ela enfrentados (MEYER, 2006).

Juntamente com a concepção oriunda do movimento sociocultural acerca da maternidade e das suas funções nos dias atuais, temos a previsão o dever de proteção imposto pela Convenção Internacional dos Direitos da Criança (1989), adotado pela Constituição

Federal de 1988 e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (1990) que atribui em regime de corresponsabilidade à família, sociedade e ao Estado o papel de proteção e cuidado com as crianças.

Resta claro, todavia, através da análise dos dispositivos legais, a intenção do legislador nacional e internacional em atribuir à família como o primeiro núcleo responsável pelo cuidado e dedicação às suas crianças. Visando assegurar-lhes um crescimento adequado a Convenção Internacional dos Direitos da Criança (1989) prevê expressamente no seu preâmbulo a importância da família para a formação destas, “Reconhecendo que a criança, para o pleno e harmonioso desenvolvimento de sua personalidade, deve crescer no seio da família, em um ambiente de felicidade, amor e compreensão” (ONU, 1989).

Essa atribuição decorre de elementos como a consanguinidade e do fato da família ser o ambiente através do qual a criança se insere na relação da vida em sociedade. A família consiste no primeiro contexto de desenvolvimento onde são construídos diversos “significados e práticas que orientam e influenciam as trajetórias desenvolvimentais dos indivíduos” (BASTOS et al., 2007, p. 164-165).

A família possui um importante papel de formação, proteção e segurança das crianças. Para tanto, se atribui um poder-dever aos pais que deverão zelar pelo sadio desenvolvimento dos seus filhos, concedendo afeto e os recursos materiais necessários para um crescimento digno. As funções da família estão centradas em três pontos apontados por Biasoli-Alves e Moreira (2007): consiste no principal agente de socialização, determinando como as práticas na educação serão dimensionadas; permite o convívio de pessoas de diversas idades, possibilitando a formação da identidade primeira; abarca na natureza do vínculo afetivo entre pais e filhos, o cuidado e a transmissão de valores.

A família mantém, assim, a sua importância enquanto instituição, independentemente do arranjo ou desenho com a qual se estrutura. De acordo com a nova perspectiva constitucional e estatutária as responsabilidades e funções da instituição familiar adquiriram grande relevância, sendo amplamente demandadas, sobretudo nas hipóteses de adversidades. Em algumas situações, contudo, a instituição familiar não consegue bem desempenhar a função de proteção dos seus membros atribuída legalmente, a exemplo das situações de violência, como abuso sexual de crianças, onde ocorre uma quebra nos limites internos das relações familiares.

Na contramão da previsão legislativa, o que se observa nos casos de abuso sexual intrafamiliar é uma inversão dos papéis atribuídos aos pais, onde aquele que deveria moralizar e proteger passa a violar o mais frágil. Nesse sentido Donati (2008, p. 40) expressa “A família

é capaz de mediar relações que geram saúde, e também causar carências e desvios, como nos casos de abuso de crianças e isoladamente de um idoso”.

O desafio do abuso sexual infantil intrafamiliar e a maternidade

O abuso sexual é compreendido enquanto uma danosa forma de violência perpetrada contra crianças e adolescentes (MACHADO, 2006). Consiste em uma violação aos direitos fundamentais de integridade física e psicológica da criança, bem como à liberdade para desempenhar a sua sexualidade consoante o seu grau de desenvolvimento (VASCONCELOS et al., 2010). A literatura especializada estima ser esta uma prática antiga, mas que somente despertou a atenção social com o advento do movimento feminista, ao dar publicidade a temas como a sexualidade, até então considerados como tabus, passando os abusos a partir de então, a ser objeto de estudo por diversas ciências (MÉLLO, 2006).

Aspectos de natureza médica, psicológica e legal envolvem a prática do abuso sexual favorecendo um crescente questionamento dos pesquisadores no tocante a essa espécie de violência ao longo das últimas décadas. Dois fatores instigaram a um novo olhar sobre o abuso sexual: a consolidação do movimento dos direitos da criança e o reconhecimento e preocupação com a saúde da criança (FURNISS, 1993).

Na presente revisão, que abrangeu uma vasta pesquisa bibliográfica acerca da temática em análise, observou-se uma confusão terminológica na utilização dos termos abuso e violência sexual, empregados como sinônimos e equivalentes a um mesmo conceito. Evidenciando, assim, a ausência de uma clara definição sobre o tema. Alguns trabalhos apontam o equívoco na utilização dos termos, nesse sentido Viodres Inoue (2007), ressalta que os entraves iniciam-se na própria definição acerca da violência sexual, tema bastante controverso, que envolve elementos de natureza cultural e religiosa.

Ao analisarem os conceitos, Faleiros e Campos (2000, p. 8) constataram a imprecisão teórica e conceitual, preceituando que “a categoria violência é um elemento constitutivo/conceitual, e, portanto, explicativo de todas as situações em que crianças e adolescentes são vitimizados sexualmente”. Concluem serem os abusos sexuais, dentre outras práticas, como uma espécie de violência sexual. No mesmo sentido compreendem o Relatório Mundial Sobre Violência e Saúde, realizado em Genebra (2002) e demais pesquisadores (FALEIROS; CAMPOS, 2000; VASCONCELOS et al., 2010; CARDOSO; MENEZES, 2009; FALEIROS; RADICCHI, 2010).

O abuso sexual infantil é uma espécie de violência sexual em que um adulto aproveita-se de uma criança ou adolescente para atender o seu prazer sexual (DEZA, 2005). Para tanto, o abusador utiliza-se de diversos artifícios para envolver a criança que não possui capacidade e maturidade suficiente para entender a prática dos atos abusivos. Sendo um fenômeno observado nas mais diversas classes sociais (BAPTISTA et al., 2008).

Algumas pesquisas, ao não distinguirem a violência sexual do abuso sexual, acabam correndo no risco de favorecer outra ambiguidade entre os conceitos de abuso e exploração sexual, afirmando que o conceito daquela “engloba ainda a situação de exploração sexual visando lucros, como prostituição e pornografia” (ROCHA, 2004, p. 92). A utilização do abuso sexual e da exploração sexual enquanto sinônimos, revela distinta falta de clareza das práticas por parte da literatura. Apesar do abuso e da exploração sexual consistirem em conceitos muito próximos e em formas de violência sexual que vitima crianças e adolescentes, tratam-se de situações diversas, que não se confundem, na medida em que possuem marcantes traços distintivos.

No presente artigo adota-se, em fidelidade à necessária distinção, os conceitos estabelecidos por Faleiros e Radicchi (2010) ao instituírem que a diferenciação entre os dois fenômenos se fundamenta na natureza da relação constituída entre a vítima e o agressor. Na prática do abuso sexual tem-se uma relação de natureza pessoal, íntima com caráter sexual, enquanto na exploração sexual observa-se uma relação de natureza mercantil, onde a criança é explorada sexualmente visando lucro, estando configurada nas formas de turismo sexual e prostituição. Esta distinção é apontada tanto por organizações especializadas em proteção de direitos da criança como o Childhood (VASCONCELOS, 2006), quanto por especialistas (FALEIROS; CAMPOS, 2000; ARAÚJO, 2002; CARDOSO; MENEZES, 2009; VERAS, 2010; VASCONCELOS et al., 2010).

Entende-se o abuso sexual como uma espécie de violência que envolve a prática de qualquer ato sexual entre uma criança ou adolescente com pessoa que possui um estágio psicosexual mais avançado, sendo a vítima utilizada pelo perpetrador para a sua gratificação ou estimulação sexual (HABIGZANG et al., 2005). Esclarecendo as questões conceituais entende Faleiros e Campos (2000, p. 7) que:

Em síntese, o abuso sexual deve ser entendido como uma situação de ultrapassagem (além, excessiva) de limites, de direitos humanos, legais, de poder, de papéis, do nível de desenvolvimento da vítima, do que esta sabe e compreende, do que o abusado consentir, fazer e viver, de regras sociais e familiares e de tabus.

Alguns estudos propõem que a definição do abuso sexual abarque elementos fundamentais, tais como as diferenças de idade, o tipo de comportamento desempenhado e as

práticas de coerção (PETERS; WYATT; FINKELHOR, 1986). No mesmo sentido, Deza (2005) sugere a presença de elementos básicos para configuração do abuso sexual, tal como a coerção, a assimetria de idade e o aproveitamento pelo abusador da sua condição de superioridade.

Os atos que caracterizam o abuso sexual podem variar desde a manipulação da genitália, carícias, voyeurismo, exibicionismo, além do próprio ato sexual com ou sem penetração (PFEIFFER; SALVAGNI, 2005). No que concerne ao contexto da prática do abuso sexual, este poderá ocorrer tanto no ambiente familiar, como fora deste (FALEIROS CAMPOS, 2000; HABIGZANG; CAMINHA, 2004).

Entende-se por abuso sexual extrafamiliar os atos de caráter sexual que ocorrem fora do seio familiar, envolvendo na maioria das vezes pessoas desconhecidas das vítimas. Enquanto o abuso sexual intrafamiliar, também denominado de incesto, trata-se de uma violência que ocorre dentro da própria família (SANTOS; DELL'AGLIO, 2008). Esta forma de abuso é perpetrada, em muitos dos casos, por pessoas próximas à criança e que deveriam exercer o papel de cuidador, utilizando-se o agressor da proximidade e do vínculo que possui, não para proteger e promover o bem-estar físico e psicológico, mas sim para abusar.

O abuso sexual perpetrado contra crianças, em especial no ambiente familiar, é um dos grandes males da sociedade contemporânea, sendo considerado um complicado problema de saúde pública (MARTINS; JORGE, 2010). O abuso sexual é um grave evento que atinge crianças e adolescentes de todo mundo, gerando inúmeros impactos de natureza emocional e psicológica nas suas vítimas (QUIROZ; PEÑARANDA, 2009).

Diversos estudos comprovam as graves consequências desencadeadas com a prática do abuso sexual envolvendo crianças, dentre eles observa-se a ocorrência de problemas de ordem social, emocional e cognitivo, que consoante a literatura especializada, podem se manifestar a curto ou longo prazo nas vítimas. Dentre as possíveis consequências provocadas destacam-se os transtornos psicológicos de humor, ansiedade, alterações alimentares, hiperatividade, déficit de atenção e transtorno de estresse pós-traumático (HABIGZANG et. al., 2006).

Furniss (1993) elucida que as consequências psicológicas provocadas na criança em razão do abuso sexual encontram-se relacionadas a sete fatores, quais sejam: idade do início do abuso; a duração do abuso; grau de violência ou ameaça de violência; a diferença de idade entre a pessoa que cometeu o abuso e a criança que sofreu o abuso; quão estreitamente estavam relacionadas à pessoa que cometeu o abuso e a criança; a ausência de figuras parentais protetoras; grau do segredo.

Embora o abuso sexual ocorra com crianças do sexo masculino, as pesquisas assinalam que “gran parte de las víctimas son de sexo femenino” (PEREDA et al., 2007, p. 5), dado que é identificado nas ocorrências do abuso intra e extrafamiliares. O fato das vítimas mais frequentes do abuso sexual ser meninas encontra sua origem “no padrão falocrático de relações sociais de gênero” (AZEVEDO, 2004, p. 43), circunstância que é reafirmada ao se observar que a grande parte dos agressores é do sexo masculino.

Aponta a literatura que nos casos de abuso sexual infantil intrafamiliar, os principais agressores são os pais e padrastos. Há estudos que evidenciam a tendência convergente no tocante aos principais abusadores. Baptista (2008), em pesquisa realizada através de uma análise documental registrada pelo Programa Sentinela na cidade de Campina Grande no período de janeiro de 2005 a dezembro de 2006, verificou que dos 27 casos de abuso intrafamiliares, os principais agressores foram o padrasto (33,3%) e o pai compondo (29,7%) das notificações.

Ao analisarmos os dados de pesquisas realizadas sobre a prática de abuso sexual intrafamiliar onde os pais e padrastos são apontados como os grandes perpetradores da violência (HABIGZANG et al., 2005; MARTINS; JORGE, 2010), temos uma circunstância que coloca a mãe enquanto uma pessoa a que a situação de violência contra seu (s) filho (s) é revelada. Nas famílias em que acontece o abuso sexual de crianças, “as mães geralmente têm o papel do progenitor não-abusivo. Nesse papel a função protetora é crucial no abuso sexual prolongado” (FURNISS, 1993, p. 53).

A análise acerca da figura materna adquire especial relevância no contexto de abuso sexual, uma vez que as mães são compreendidas enquanto os atores adultos primordiais na proteção da sua prole, sendo também a resposta materna face ao abuso elencada como um dos fatores chaves na recuperação da criança (HOPPER, 1994), diante dessa concepção, mesmo na ausência de um suporte social ou legal, ainda assim, “as mães são valoradas conforme se aproximam ou não desse ideal de cuidado associado à maternidade” (MOREIRA; NARDI, 2009, p. 574).

Como a representação social da mulher mostra-se largamente centrada no âmbito familiar “cabendo a ela o cuidado afetivo aos membros da família à qual pertence” (SERPA, 2010, p. 16), a falta de amor, cuidado e proteção da mãe é socialmente encarada como um delito imperdoável que não sendo passível de superação por nenhuma outra virtude.

Estudos apontam que a despeito da atribuição social e legal à figura materna do equilíbrio familiar e intermediação de conflitos, esta poderá esboçar diversas reações em face ao conhecimento do abuso sexual praticado contra sua prole. Algumas pesquisas mostram a

mãe como participante ativa no contexto do abuso sexual, situação em que figura como cúmplice ou facilitadora da violência (QUIROZ; PEÑARANDA, 2009), circunstâncias em que são apontadas enquanto negligentes e permissivas, deixando assim de exercer a função de cuidado e proteção.

Nessas circunstâncias a mãe se mostra presente nas situações de abuso sexual, o que sugere o conhecimento da violência por ela, que acaba por constituir “um conluio perverso com o pai” (DIAS, 2010, p. 169), apoiando o agressor ao permanecer em silêncio. Em muitos desses casos, a mãe por ser dependente financeiramente e emocionalmente do agressor, acaba por ser forçada a participar das práticas abusivas, situação em que a filha passa a ocupar o lugar até então atribuído a mãe dentro do contexto familiar, exercendo a função sexual (FORWAR; BUCK, 1989).

Ao tomar conhecimento do abuso, a mãe poderá adotar, contudo, uma atitude socialmente esperada de cuidado e proteção. Tal conduta poderá acontecer através do oferecimento da denúncia pela mãe, uma vez que ela propicia a intervenção da esfera pública no ambiente privado (lar), elemento que favorece ao afastamento do abusador e a inclusão da vítima em algum programa de tratamento.

Acerca da iniciativa de proteção através da denúncia do agressor, um estudo realizado a partir da análise de processos de casos de violência, que foram ajuizados pelas Promotorias Especializadas na Infância e Juventude no município de Porto Alegre no período de 1992 a 1998, na análise de 71 expedientes observou-se que a denúncia da violência sexual foi feita pela mãe em 37,6% dos casos, em 29% a própria vítima ofereceu a denúncia, em 15,1% outros parentes, e em 6,5% a denúncia foi feita por instituições, como escolas, hospitais (HABIGZANG et al., 2005), verificando-se o diligente papel materno.

Todavia, a atitude de proteção por meio da denúncia da mãe não consiste em um dado uniforme. Em sentido diverso, pesquisa realizada por Martins e Jorge (2010) em análise dos prontuários sobre os casos notificados de abuso sexual no município de Londrina no ano de 2006, verificou que das 186 notificações realizadas, 67,2% foi feita principalmente por pessoas da família, como tios, irmãos, cunhados e primos, a mãe aparece na pequena porcentagem de 8,1% dentre os denunciantes, seguida de diretor de escola e pai e profissionais da saúde.

O estudo realizado por Pires-Filho (2009) na Região Metropolitana de Recife, através entrevistas semiestruturadas realizadas com sete psicólogas que trabalhavam em instituições que prestam atendimento às crianças vítimas de abuso sexual, quatro participantes apontaram a mãe exclusivamente como a pessoa que mais realiza a denúncia, e que o abusador é afastado

do ambiente familiar. O estudo traz, igualmente, o olhar das participantes acerca das dificuldades enfrentadas pelas famílias. Estas, ao realizar a denúncia, deparam-se com o problema de sobrevivência, pois, em muitos casos, o abusador é o próprio provedor da casa. Esclarece o autor, contudo, que em alguns casos o abusador encontra a proteção da família, que nega a violência por diversas motivações, dentre elas, em razão da percepção deste como uma pessoa doente que necessita de cuidados.

A literatura atenta para o fato de que a denúncia consiste em uma iniciativa muitas vezes difícil de ser tomada, tanto pela mãe, como pelos demais membros da família apontando que, em muitos dos casos de seu oferecimento junto ao órgão competente, não ocorreu no momento em que se tomou conhecimento do abuso sexual, elemento que sugere dificuldade em oferecer a denúncia e quebrar com o ciclo de violência.

Nesse sentido Habigzang et al. (2005) identificou em sua pesquisa realizada por meio da análise de processos denunciados nos anos de 1992 a 1998 no Município de Porto Alegre, que dos 71 expedientes identificados, em 61,7% dos casos alguma pessoa relatou já ter conhecimento da violência sem ter oferecido a denúncia. Destes casos, dentre as pessoas que já tinham conhecimento anterior da situação abusiva 55,2% eram a mãe, 54,3% os irmãos e 10,3% outras pessoas que não faziam parte do contexto familiar, dados que demonstram a dificuldade não só da família, mas também da sociedade em denunciar as suspeitas ou constatação de abuso sexual.

Acerca da dificuldade materna em adotar um papel de cuidado e proteção, tal como o oferecimento da denúncia, estudos indicam que embora a grande parcela das mães confiasse, ao menos em parte, no relato da criança, “algumas não conseguiam emitir respostas de apoio e proteção, evidenciando ambivalência ou inconsistência” (SANTOS; DELL’AGLIO, 2009, p.86-87). Esta circunstância de conferir pouca credibilidade ao relato infantil demonstra não existir uma constante entre as mães que acreditam nas revelações dos filhos enquanto mães protetoras ou não. Acreditar no relato não implica, pois, em uma atitude diligente. Pode ocorrer, inclusive, o silêncio e a conivência. Entende-se a proteção como um papel proativo que gere segurança para a vítima e imediata interrupção da prática abusiva.

Elementos outros tais como “a percepção do papel de ser mãe” (SANTOS; DELL’AGLIO, 2009, p. 91) e algumas concepções e aspectos que guardam relação com a maternidade, podem ainda influenciar nas respostas maternas. Podendo ainda a mãe não reconhecer o abuso buscando manter o aparente equilíbrio e segurança familiar, “pois revelá-lo representaria reconhecer o fracasso de seu papel como mãe e esposa” (MARTINS; JORGE, 2010, p. 251).

A condição de inferioridade em que muitas mulheres se colocam na relação conjugal, também acaba por propiciar atitudes abusivas, “ao se colocarem na condição de inferioridade, as próprias mulheres delegam poderes a seus maridos, companheiros e pais” (ARAÚJO, 2002, p. 9). Outros fatores como as ameaças, medo de perder a família, ou ainda por questões de dependência financeira do abusador acabam por dificultar o oferecimento da denúncia por parte da mãe. O temor em relação à vida futura, uma vez que terá de enfrentá-la sem o ajuda de seu marido ou companheiro. A literatura ressalta que outros elementos favorecem o temor materno para realizar denúncia, dentre eles, o receio do rompimento com as pessoas da família e conhecidos.

Em um estudo realizado por Santos e Dell’Aglio (2009) foram entrevistadas 10 mães de meninas sexualmente abusadas que estavam sendo atendidas em um programa de um hospital público do Município de Porto Alegre, sendo que em oito casos, dos dez analisados, a mãe foi a primeira pessoa a tomar conhecimento sobre o abuso. O que para as autoras demonstra a importância da mãe, não somente enquanto pessoa a quem se conta sobre a violência, “mas também para oferecer apoio e poder auxiliar a vítima a lidar com as repercussões do abuso” (SANTOS; DELL’AGLIO, 2009, p. 89).

Foi observado no estudo que as respostas das mães à notícia do abuso sexual praticado contra suas filhas se localizavam em duas dimensões somente: a da credibilidade e a da ação. Estando a dimensão da credibilidade ligada ao crédito ou descrédito no relato do abuso sexual pelos filhos, já a dimensão da ação relaciona-se a iniciativa ou não de denunciar. Chegando à conclusão de que não existe uma direta relação entre o crédito no relato da criança e a tomada de uma atitude protetiva como o afastamento do abusador ou a denúncia.

Comentário Final

O conceito de maternidade é encarado atualmente de uma nova maneira, apesar de ainda observarmos socialmente a existência da remota lógica de que o “feminino se cumpre no materno; como se o materno não fosse uma possibilidade do feminino, mas o feminino ele mesmo” (LEAL, 1995, p. 3).

À mulher, igualmente, mantém-se a antiga atribuição de responsabilidades pela casa, pelos filhos e do bem-estar do marido (BIASOLI-ALVES, 2000). As diversas mudanças por que passou a sociedade no decorrer do século XX, favoreceu uma modificação do no lugar ocupado pela mulher, que passou a atuar na esfera pública e a exercer um maior domínio

sobre a sua sexualidade. Apesar da inserção feminina em novos espaços e a possibilidade de novas escolhas para além da maternidade, esta continua a viver sob o ideal de antigas representações, sendo exigido das mães o antigo padrão idealizado (AZEVEDO; ARRAIS, 2006). Na família contemporânea por mais que seja observado um aumento da participação do pai no ambiente doméstico, à mãe persiste uma maior demanda para com a casa e os filhos.

Embora a revisão da literatura e a revisão legislativa tenham apontado para um novo papel social da mãe na contemporaneidade e o novo status da criança como sujeito de direito, estes avanços exigem do compromisso do cuidado materno ações diligentes e firmes para a defesa da prole. Entre essas ações, o abuso sexual infantil intrafamiliar consiste em uma das circunstâncias definem uma atitude que poderá vir a modificar as relações domésticas.

As análises de pesquisas demonstram não haver uma conduta uniforme das mães quando se trata dessa espécie de violência. Estas poderão figurar enquanto partícipes ou perpetradoras dos abusos, podendo a sua conduta em outros casos ser diligente, circunstância que favorecerá o rompimento do ciclo de violência. Ressalta-se a importância da criação de programas de auxílio visando amparar as mães e conferir suporte financeiro para que possam realizar e prosseguir com a denúncia de modo a lhes conferir a força protetional diante da “minha filha”, enquanto ser que merece e demanda o colo materno e sua voz ativa.

Referências

- AMIN, A. R. Doutrina da proteção integral. In: Maciel, K. (Org.). **Curso de direito da criança e do adolescente: aspectos teóricos e práticos**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2008. p. 11-17.
- ARAÚJO, M. F. Violência e abuso sexual na família. **Psicol. estud.**, Maringá, v. 7, n. 2, p. 3-11, dez. 2002.
- ÀRIES, P. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: LTC, 2006.
- AZEVEDO, E. O incesto em série. In: PIZÁ, G.; BARBOSA, G. (Orgs.). **A violência silenciosa do incesto**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo/Rio de Janeiro: Clínica Psicanalítica da Violência, 2004. p. 66-77.
- AZEVEDO, K. R.; ARRAIS, A. O mito da mãe exclusiva e seu impacto na depressão pós-parto. **Psicol. Reflex. Crit.**, Porto Alegre, v. 19, n. 2, p. 269-276, 2006.
- AZEVEDO, M.; GUERRA, V. N. Vitimação e vitimização. In: AVEZEDO, M.; GUERRA, V. (Orgs.). **Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder**. São Paulo: Iglu, 1989. p. 25-48.
- BADINTER, E. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- BAPTISTA, R. S. et al. Caracterização do abuso sexual em crianças e adolescentes notificado em um Programa Sentinela. **Acta paul. enferm.**, São Paulo, v. 21, n. 4, p. 602-608, 2008.
- BAPTISTA, S. M. **Maternidade e profissão: oportunidades de desenvolvimento**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1995.
- BASTOS, A. C. S. et al. Conversando com famílias: crise, enfrentamento e novidade. In: CARVALHO, A. M.; MOREIRA, L. V. (Orgs.). **Família, subjetividade, vínculos**. São Paulo: Paulinas, 2007. p. 157-193.
- BIASOLI-ALVES, Z. M. Continuidades e rupturas no papel da mulher brasileira no século XX. **Psic.: Teor. e Pesq.**, Brasília, v. 16, n. 3, p. 233-239, dez. 2000.
- BRANDÃO, A.; RABINOVICH, E. P. Crianças com/sem família de Mapele, Salvador. **Temas em psicologia**, v. 16, n. 2, p. 159-170, 2008.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.
- _____. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990. Brasília: Senado Federal, 1990.
- BRUSCHINI, C.; PUPPIN, A. Trabalho de mulheres executivas no Brasil no final do século XX. **Cad. Pesqui.**, São Paulo, v. 34, n. 121, p. 105-138, abr. 2004.

CARDOSO, T. A.; MENEZES, R. E. Violência sexual e ausência do Estado: contexto de violências contra crianças e adolescentes. In: Associação Nacional dos Centros de Defesa da Criança e do Adolescente. **A defesa de crianças e adolescentes vítimas de violências sexuais**. ANCED: São Paulo, 2009. p. 159-166.

CARVALHO, A. M. et al. Mulheres e cuidado: bases psicobiológicas ou arbitrariedade cultural? **Paidéia (Ribeirão Preto)**, Ribeirão Preto, v. 18, n. 41, p. 431-444, dez. 2008.

ONU. **Convenção dos Direitos da Criança**. Nova York: ONU, 1989.

CORREIA, M. J. Sobre a maternidade. **Análise Psicológica**, v. 16, n. 3, p. 365-371, set. 1998.

COUTINHO, S. M.; MENANDRO, P. R. **A dona de tudo**: um estudo intergeracional sobre representações sociais de mãe e esposa. Vitória: Ed. Facastelo/GM, 2009.

DEL PRIORI, M. Apresentação. In: DEL PRIORI, M. (Org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2007. p. 7-10.

D'INCAO, M. A. Mulher e família burguesa. In: DEL PRIORE, M. (Org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2007. p. 233-240.

DE SOUZA, E.; BALDWIN, J. R.; ROSA, F. H. A construção social dos papéis sexuais femininos. **Psicol. Reflex. Crit.**, Porto Alegre, v. 13, n. 3, p. 485-496, 2000.

DEZA, S. V. Factores protectores en la prevención del abuso sexual infantil. **Liberabit**, n. 11, p. 19-24, 2005.

DIAS, A. C.; LOPES, R. C. Representações de maternidade de mães jovens e suas mães. **Psicol. estud.**, Maringá, v. 8, n. esp., p. 63-73, 2003.

DIAS, M. B. Incesto e o mito da família feliz. In: DIAS, M. B. (Org.). **Incesto e alienação parental**: realidades que a justiça insiste em não ver. São Paulo: RT, 2010. p. 153-185.

DINIZ, C.; COELHO, V. A história e as histórias de mulheres sobre o casamento e a família. In: FERES-CARNEIRO, T. (Org.). **Família e casal**: efeitos da contemporaneidade. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2005. p. 138-157.

DONATI, P. **Família no século XXI**: abordagem relacional. São Paulo: Paulinas, 2008.

ENGELS, F. **A origem da família, da propriedade privada e do estado**. São Paulo: Centauro, 2002.

FALEIROS, E. T.; CAMPOS, J. O. **Repensando os conceitos de violência, abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes**. Brasília: UNICEF, 2000.

FALEIROS, E. T.; RADICCHI, L. C. Pedofilia, adoecimento e crime. **Revista Jurídica Consulex**, a. XIV, n. 315, p. 36-37, fev. 2010.

FALCKE, D.; WAGNER, A. Mães e madrastas: mitos sociais e autoconceito. **Estud. psicol. (Natal)**, Natal, v. 5, n. 2, p. 421-441, dez. 2000.

FORWARD, S.; BUCK, C. **O incesto e sua devastação**. Rio de Janeiro: Rocco, 1989.

FORNA, A. **Mãe de todos os mitos**: como a sociedade modela e reprime as mães. Rio de Janeiro: Ediouro, 1999.

FURNISS, T. **Abuso sexual da criança**: uma abordagem multidisciplinar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

HABIGZANG, L. F. et al. Abuso sexual infantil e dinâmica familiar: aspectos observados em processos jurídicos. **Psic.: Teor. e Pesq.**, Brasília, v. 21, n. 3, p. 341-348, dez. 2005.

HABIGZANG, L. F. et al. Grupoterapia cognitivo-comportamental para meninas vítimas de abuso sexual: descrição de um modelo de intervenção. **Psicol. clín.**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 2, p. 163-182, 2006.

HOOPER, C. **Madres sobrevivientes al abuso sexual de sus niños**. Nueva Visión: Buenos Aires, 1994.

LIMA, J. A.; ALBERTO, M. As vivências maternas diante do abuso sexual intrafamiliar. **Estud. psicol. (Natal)**, Natal, v. 15, n. 2, p. 129-136, ago. 2010.

KITGINZER, S. **Mães**: um estudo antropológico da maternidade. São Paulo: Editorial Presença/Martins Fontes, 1978.

LEAL, I. Nota de abertura. **Análise psicológica**, v. 8, n. 4, p. 365-366, 1990.

LEAL, I. Nota de abertura. **Análise psicológica**, v. 12, n. 1-2, p. 3-4, 1995.

MACHADO, M. L. **A revelação do abuso sexual e seu impacto sobre o contexto familiar**: estudo com crianças atendidas em um serviço público para as vítimas de violência sexual. 2006. 154 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2006.

MARTINS, C. B.; JORGE, M. H. Abuso sexual na infância e adolescência: perfil das vítimas e agressores em município do sul do Brasil. **Texto contexto - enferm.**, Florianópolis, v. 19, n. 2, p. 246-255, jun. 2010.

MÉLLO, R. P. **A Construção da noção de abuso sexual infantil**. Belém: EDUFPA, 2006.

MEYER, D. E. A politização contemporânea da maternidade: construindo um argumento. **Revista de Gênero**, Niterói, v. 6, n. 1, p. 81-104, 2006.

MOREIRA, L. E.; NARDI, H. C. Mãe é tudo igual? Enunciados produzindo maternidade(s) contemporânea(s). **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 17, n. 2, p. 1-9, ago. 2009.

MOREIRA, R. L.; RASERA, E. Maternidades: os repertórios interpretativos utilizados para descrevê-las. **Psicol. Soc.**, Florianópolis, v. 22, n. 3, p. 529-537, dez. 2010.

MOURA, S. M.; ARAUJO, M. F. A maternidade na história e a história dos cuidados maternos. **Psicol. cienc. prof.**, Brasília, v. 24, n. 1, p. 44-55, mar. 2004.

NARVAZ, M. G. **Submissão e resistência**: explodindo o discurso patriarcal da dominação feminina. 2005. 191 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Curso de Pós-Graduação em Psicologia do Desenvolvimento, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.

NARVAZ, M. G.; KOLLER, S. H. A concepção de família de uma mulher-mãe de vítimas de incesto. **Psicol. Reflex. Crit.**, Porto Alegre, v. 19, n. 3, p. 395-406, 2006.

NARVAZ, M. G.; KOLLER, S. H. Famílias e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa. **Psicol. Soc.**, Porto Alegre, v. 18, n. 1, p. 49-55, abr. 2006.

NEDER, G. **Ajustando o foco das lentes**: um novo olhar sobre a organização das famílias no Brasil. São Paulo. Cortez/UNICEF, 1994.

QUIROZ, M. I.; PEÑARANDA, F. C. Significados y respuestas de las madres al abuso sexual de sus hijas(os). **Rev. latinoam. cienc. soc. niñez juv.** 7, n. 2, p. 1027-1053, 2009.

PASSARELA, C.; MENDES, D. D.; MARI, J. Revisão sistemática para estudar a eficácia de terapia cognitivo-comportamental para crianças e adolescentes abusadas sexualmente com transtorno de estresse pós-traumático. **Rev. psiquiatr. clín.**, São Paulo, v. 37, n. 2, p. 60-65, 2010.

PEREDA, N. B. et al. **Revista d' Estudis de la Violencia**, n. 1, p. 60-65, 2007.

PEREIRA, T. S. **Direito da criança e do adolescente**: uma proposta interdisciplinar. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

PETERS, S; WYATT, E; FINKELHOR, D. Prevalence. In: FINKELHOR, D. (Ed.). *A sourcebook on child sexual abuse*. London: Sage, 1986.

PFEIFFER, L.; SALVAGNI, E. Visão atual do abuso sexual na infância e adolescência. **J. Pediatr. (Rio J.)**, Porto Alegre, v. 81, n. 5, p. 197-204, nov. 2005.

PIRES FILHO, M. **Abuso sexual em meninos**: a violência intrafamiliar através do olhar do psicólogo que atende em instituições. Curitiba: Juruá, 2009.

RABINOVICH, E. P.; MOREIRA, L. V.; FRANCO, A. Papéis, comportamentos, atividades e relações entre os membros da família baiana (no prelo).

ROCHA, T. Da violência à denúncia: a violência sexual e os recursos médico-assistenciais. In: PIZÁ, G.; BARBOSA, G. (Orgs.). **A violência silenciosa do incesto**. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo/Rio de Janeiro: Clínica Psicanalítica da Violência, 2004. p. 92-104.

ROCHA-COUTINHO, M. L. **Tecendo por trás dos panos**: a mulher brasileira nas relações familiares. Rio de Janeiro: Rocco, 1994.

_____. Quando o executivo é uma “dama”: a mulher, a carreira e as relações familiares. In: FÉRES-CARNEIRO, T. (Org.). **Família e casal**: arranjos e demandas contemporâneas. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio/São Paulo: Loyola, 2003. p. 57-78.

_____. Variações sobre um antigo tema: a maternidade para mulheres com uma carreira profissional bem-sucedida. In: FÉRES-CARNEIRO, T. (Org.). **Família e casal: efeitos da contemporaneidade**. Rio de Janeiro: Ed. PUC- Rio, 2005. p. 122-137.

SAMARA, E. O que mudou na família brasileira. **Psicol. USP**, São Paulo, v. 13, n. 2, p. 27-48, 2002.

SANDERSON, C. **Abuso sexual em crianças**. São Paulo: M. Books, 2008.

SANTOS, S.; DELL'AGLIO, D. Compreendendo as mães de crianças vítimas de abuso sexual: ciclos de violência. **Estud. psicol. (Campinas)**, Campinas, v. 25, n. 4, p. 595-606, dez. 2008.

_____. Revelação do abuso sexual infantil: reações maternas. **Psic.: Teor. e Pesq.**, Brasília, v. 25, n. 1, p. 85-92, mar. 2009.

SERPA, M. G. Perspectivas sobre papéis de gênero masculino e feminino: um relato de experiência com mães de meninas vitimizadas. **Psicol. Soc.**, Florianópolis, v. 22, n. 1, p. 14-22, abr. 2010.

SCAVONE, L. **Dar a vida e cuidar da vida: feminismo e ciências sociais**. São Paulo: Ed. UNESP, 2004.

SOIHET, R. Mulheres pobres e violência no Brasil urbano. In: DEL PRIORE, M. (Org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Ed. Contexto, 2007. p. 362-400.

SOLÉ, C; PARELLA, S. “Nuevas” expresiones de la maternidade: las madres com carreras profesionales “exitosas”. **RES**, n. 4, p. 67-92, 2004.

TAKEI, R. F. **A maternidade adolescente como uma experiência familiar: uma análise de narrativas de mães de diferentes níveis socioeconômicos**. 2008. 167 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2008.

VASCONCELOS, A. M. **Navegar com segurança: protegendo seus filhos da pedofilia e da pornografia infanto-juvenil**. São Paulo: CENPEC, 2006.

VASCONCELOS, K. L. et al. Características da violência sexual sofrida por crianças assistidas por um programa de apoio. **Rev. Rene**, Fortaleza, v. 11, n. 1, p. 38-47, jan./mar. 2010.

VIODRES INOUE, S. R. **Violência sexual contra a criança: significações e estratégias de enfrentamento adotadas pelas mães**. 2007. 218 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007.

VIODRES INOUE, S. R.; RISTUM, M. Violência sexual contra a criança: estratégias de enfrentamento adotadas pelas mães. **Revista Interamericana de Psicología**, v. 44, n. 3, p. 556-566, 2010.

VENÂNCIO, R. P. Maternidade negada. In: DEL PRIORE, M. (Org.). **História das mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2007. p. 189-222.

VERAS, T. O Sistema Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual Infanto-juvenil e o Plano Nacional: um exemplo de política pública aplicada. **Cad. EBAPE. BR**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 3, p. 404-421, set. 2010.

WAGNER, Adriana et al. Compartilhar tarefas? Papéis e funções de pai e mãe na família contemporânea. **Psic.: Teor. e Pesq.**, Brasília, v. 21, n. 2, p. 181-186, ago. 2005.

WHO. **World report on violence and health**. Geneva: WHO, 2002.

ARTIGO II

PROTEÇÃO MATERNA EM FACE AO ABUSO SEXUAL INFANTIL INTRAFAMILIAR

Resumo

O tema abuso sexual infantil intrafamiliar tem sido objeto de estudos recentes em diversas áreas do conhecimento. Tem-se que a partir da Convenção sobre Direitos da Criança de 1989, a proteção da criança constituiu matéria de estudos específicos. O presente artigo objetiva analisar a proteção materna em face ao abuso sexual praticado contra suas filhas dentro do círculo familiar. Trata-se de um estudo qualitativo com seleção de um caso emblemático. O delineamento utilizado foi o estudo de caso, realizado através de visita, diário de campo, entrevistas em profundidade e análise documental da ação penal pública. Esta apura a responsabilidade penal do autor do abuso, instaurado em razão da iniciativa materna. Os resultados evidenciam que a atitude materna pode vir a ser decisiva no rompimento do ciclo da violência. Ademais, constata-se ausência de programas públicos direcionados às mães que visem o auxílio psicológico e financeiro e a limitada especialização dos profissionais envolvidos no atendimento às situações de abusos contra crianças.

Palavras-chave: maternidade; proteção integral; abuso sexual; família.

Abstract

The topic of child sexual abuse within the family has been the subject of recent studies in several fields of knowledge. It is necessary to start with the 1989 Convention on the Rights of the Child, in which child protection was a matter of specific studies. This article aims to analyze motherly protection in the face of sexual abuse against their daughters, in their families. It is a qualitative study whereby a representative case has been selected. This case study stands for the design used, and was carried out through visitations, field diaries, in-depth interviews and criminal prosecution documentary analyses. The latter investigates the criminal responsibility of the actor of the abuse, and was instituted by reason of the mother's initiative. Results show that the maternal attitude may be decisive in breaking the cycle of violence. Moreover, there are no mother-directed public programs aimed at psychological and financial aid or at the limited expertise by professionals working in child abuse services.

Key-words: motherhood; full protection; child abuse; family

Introdução

O tema abuso sexual infantil intrafamiliar tem sido objeto de estudos recentes em diversas áreas do conhecimento (AMAZARRAY; KOLLER, 1998; DREZETT, 2001; MACHADO et al., 2005; PFEIFFER; SALVAGNI, 2005; GRANJEIRO; COSTA, 2008; HABIGZANG et al., 2008; RANGEL, 2009; PASSARELA; MENDES, 2010). Tem-se que a partir da Convenção sobre Direitos da Criança de 1989, a proteção da população infanto-juvenil passou a constituir matéria de estudos específicos (MENDEZ; COSTA, 1994; VERONESE; COSTA, 2006; ARANTES, 2009). Sob a égide do novo paradigma do direito da criança, promovido na década de 1980, compreende-se a proteção integral como sendo uma proteção de direitos, que deve ser conferida em todas as esferas e nas diversas situações que envolva o interesse da criança (BELOFF, 1999).

O presente artigo objetiva analisar a proteção materna em face ao abuso sexual praticado no ambiente intrafamiliar contra suas filhas. Trata-se de um estudo qualitativo com seleção de um caso emblemático. O delineamento utilizado foi o estudo de caso, realizado através de visita, diário de campo, entrevistas em profundidade e análise documental da ação penal pública. Para tanto, parte-se da contribuição dos trabalhos acerca da maternidade que apontam em sentido convergente para a permanência das antigas concepções socialmente existentes acerca das atribuições maternas na contemporaneidade (ROCHA-COUTINHO, 2003; NARVAZ; KOLLER, 2006; JABLONSKI, 2007; AMAZONAS et al., 2009).

Entre as diversas mudanças pelas quais passou a sociedade ocidental no decorrer do século XX algumas se destacam na contextualização do papel da mãe na proteção da criança. O desenvolvimento das ciências conjuntamente com os novos programas e políticas públicas favoreceram o fortalecimento das representações maternas voltadas à promoção da saúde da sua prole (MEYER, 2003). A valorização da representação das mães demanda-lhes uma diligente atuação nos cuidados e proteção, fator que sugere uma responsabilização materna por todos os eventos que envolvam os seus filhos, tal como o abuso sexual.

A prática do abuso sexual contra crianças, especialmente a perpetrada no ambiente familiar, consiste em um dos males da sociedade contemporânea. A Organização Mundial da Saúde (OMS) considera a sua incidência como um grave problema de saúde pública e fator de morbimortalidade de crianças e adolescentes (AMAZARRAY; KOLLER, 1998; SALVAGNI; WAGNER, 2006).

Em sentido convergente, estudos apontam que grande parte dos abusos sexuais originados no contexto familiar, tem nos pais e nos padrastos os principais perpetradores

(HABIGZANG, 2005; VIODRES INOUE, 2007; MARTINS; JORGE, 2010). A trama de proximidade dos vínculos afetivos, na realização da violência, imprime uma especial importância para a figura materna. Encontra-se a mãe dentro do espaço de convivência no qual o rompimento da confiança, entre um adulto que deveria ser cuidador da criança e a prática do abuso, gera um tensionamento de grande repercussão na configuração familiar. Na cultura contemporânea e na pauta legislativa nacional é atribuído às mães um papel especial de proteção desde a gravidez, constituindo para a maternidade determinados valores, consoante se mostrem próximas ou não do papel para ela idealizado (ROCHA-COUTINHO, 1994; MILLER, 1994; FORNA, 1999).

Contudo, o exercício de uma atitude de proteção dos filhos pela mãe é permeado por diversas dificuldades oriundas do rompimento das relações familiares, da falta de apoio da família e da sociedade. Ocorrências outras como a carência de políticas públicas e programas direcionados para as mulheres que vivenciam a violência intrafamiliar contra a sua prole acabam por dificultar, ou até mesmo impossibilitar o rompimento do ciclo de violência. Dentre os elementos que poderão contribuir de forma diferenciada para a atitude protetional materna podem ser levantados a independência financeira, educação, origem social (SERPA, 2010), também as questões de natureza subjetiva, como a capacidade emocional para lidar com o conflito (LIMA; ALBERTO, 2010), além da concepção acerca do papel materno (SANTOS; DELL'AGLIO, 2009).

Abuso sexual infantil

Enquanto uma das formas de violência sexual praticada contra crianças, o abuso sexual sempre existiu em grande parte das culturas (AMAZARRAY; KOLLER, 1998), há relatos da sua prática desde a antiguidade (ADED et al., 2006). Atualmente, o abuso sexual é compreendido como um grave evento que atinge crianças e adolescentes de todo mundo. A sua prática é considerada pela OMS enquanto um problema de saúde pública em razão das sérias consequências que podem ser desencadeadas nas suas vítimas (PFEIFFER; SALVAGNI, 2005). A literatura especializada ressalta, todavia, que a real incidência dos crimes sexuais ainda é desconhecida, circunstância que decorre da grande subnotificação estimada no tocante a essa espécie de violência (BRINO; WILLIAMS, 2003; RANGEL, 2009; LIMA; ALBERTO, 2010).

A preocupação com a temática do abuso sexual emergiu socialmente com a luta pelos direitos da criança e adolescentes, que juntamente com o movimento dos direitos humanos e o movimento feminista trouxeram à pauta de discussão temas até então tidos como tabus. O movimento médico, da mesma maneira, contribuiu com o estudo que relacionou a saúde física das crianças com a sua saúde mental (FURNISS, 1993). Tais elementos fomentaram uma crescente abordagem do tema na mídia impressa e televisa (LANDINI, 2006), circunstância que sugere ser o abuso sexual um fenômeno recente.

Foi a partir da década de 1990 que a violência sexual, dentre elas, o abuso sexual contra crianças e adolescentes adquiriu sua expressão de natureza política no Brasil, integrando o fenômeno à pauta de discussão da sociedade civil. Vinculava-se o tema emergente, à mobilização que ocorria no plano nacional e internacional acerca dos direitos humanos das crianças conforme já prescritos na Convenção dos Direitos da Criança (CDC) em 1989, na Constituição Federal (CF) em 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de 1990.

O período seguinte à publicação dos diversos documentos foi marcado por um amplo percurso de articulação com o intuito de fortalecer a sociedade civil a adotar a denúncia enquanto uma forma de enfrentamento contra a violência sexual de crianças e adolescentes no país. A inclusão da violência sexual contra crianças e adolescentes na agenda pública nacional agregou diversos segmentos. Destaca-se nesse contexto de luta o papel mobilizador da sociedade civil, mediado por Organizações Não Governamentais (ONGs), junto aos Poderes Executivo e Legislativo. Este movimento cívico em prol do segmento infanto-juvenil silencioso, e até então silenciado pela violência, resultou na elaboração de um Plano Nacional de Enfretamento da Violência Sexual Infanto-Juvenil. Este plano visava atender ao compromisso assumido pelo governo brasileiro aprovado em 1996 no I Congresso Mundial contra Exploração Sexual de Crianças realizado em Estocolmo, e consistiu em um instrumento para garantia e defesa dos direitos das crianças e adolescentes.

Consoante dados disponibilizados pela Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH/PR), nota-se um relevante crescimento do número de denúncias de abuso sexual contra crianças e adolescentes a cada ano (BRASIL, 2011). Esta ocorrência pode sugerir, ainda que lenta, uma maior mobilização, informação e consciência da sociedade acerca da gravidade do fenômeno e da importância da denúncia para o rompimento do ciclo de violência, bem como, um efetivo aumento do número de crimes sexuais contra crianças (VIODRES INOUE; RISTUM, 2010).

Altos índices de abuso sexual foram registrados no serviço Disque Direitos Humanos (disque 100) no módulo referente à criança e ao adolescente da SEDH/PR em 2010, atingindo um total de 8.370 denúncias em todo território nacional, com 1.032 referentes a Bahia. Somente nos três primeiros meses de 2011 foram realizadas 389 denúncias de abuso sexual no Estado da Bahia, sendo a cidade de Salvador responsável pela maior quantidade de denúncias, totalizando 123 (BRASIL, 2011).

O abuso sexual pode ser entendido como uma espécie de violência sexual (FALEIROS; RADICCHI, 2010) na qual existe uma relação entre pessoas que não possuem o mesmo estágio de desenvolvimento psicossocial. Nesta relação, a vítima é utilizada pelo agressor com a finalidade de obter a sua gratificação sexual (AMAZARRAY; KOLLER, 1998), não englobando o conceito, situações em que observa as relações de natureza mercantil, através da exploração sexual (VASCONCELOS, 2006; CONTI, 2008; VERAS, 2010).

Consiste o abuso sexual infantil em um fenômeno que abrange o poder e a sedução (ARAÚJO, 2002), utilizando-se o abusador da força ou confiança da vítima. A prática desta violência específica é caracterizada pelo envolvimento de uma criança em uma atividade de natureza sexual na qual, em razão da sua imaturidade e do estágio de desenvolvimento, não possui a criança suficiente discernimento para compreender o caráter do ato nem sequer para o consentir como parceiro. Encontra-se a criança, portanto, fora da brincadeira, no lugar de vítima.

A ocorrência do abuso sexual pode variar entre atos nos quais não haja o contato físico, aos diversos atos onde os contatos se mostram presentes, com ou sem penetração (HABIGZANG et al., 2008). Alguns autores entendem em sentido convergente que, para a configuração do abuso sexual, elementos fundamentais como a assimetria de idade, as práticas de coerção e o tipo de comportamento exercido devem estar presentes (PETERS; WYATT; FINKELHOR, 1986; DEZA, 2005).

Levando-se em consideração o contexto em que é praticado, o abuso sexual pode ser dividido em extrafamiliar ou intrafamiliar (FALEIROS; CAMPOS, 2000; HABIGZANG; CAMINHA, 2004; LIMA, 2009). Compreende-se por abuso extrafamiliar aquele que ocorre fora da atmosfera da família, geralmente em ocorrências únicas, figurando como agressor uma pessoa desconhecida da criança. Quando essa espécie de violência é perpetrada na esfera familiar, podendo acontecer na própria casa da vítima, tem-se o abuso sexual intrafamiliar (SANTOS; DELL'AGLIO, 2009).

A literatura ressalva a específica dinâmica que contorna o abuso sexual intrafamiliar, pois, ao ser a violência perpetrada por pessoa da família, independentemente dos laços que os unem, seja consanguíneo ou socioafetivo, o agressor mantém um padrão: utiliza-se da proximidade e do poder que possui com a criança para iniciar a prática dos atos abusivos, que, muitas vezes, não deixa marcas físicas nas vítimas (BRINO; WILLIAMS, 2003; MACHADO et al., 2005). A característica silenciosa desse envolvimento pode vir a dificultar a percepção dos abusos pelos membros da comunidade ou familiares, tal como a mãe.

Os estudos especializados apontam que as crianças do sexo feminino são as vítimas mais atingidas com a prática do abuso sexual, elemento observado nos abusos intra e extrafamiliares (AZEVEDO; GUERRA, 1989; FORWARD; BUCK, 1989; PEREDA et al., 2007; CAPITÃO; ROMARO, 2008; PASSARELA et al., 2010; MARTINS; JORGE, 2010). Os dados da SEDH/PR reforçam os achados da literatura ao indicar a prevalência das vítimas do sexo feminino nessa espécie de violência sexual. Consta-se que o percentual de denúncias de abuso sexual contra crianças e adolescentes do sexo feminino no ano de 2010 alcançou a marca de 79% das 8.370 denúncias realizadas em todo território nacional (BRASIL, 2011).

Estudos realizados acerca do abuso sexual, no mesmo sentido, advertem outro dado predominante no que concerne aos perpetradores dessa espécie de violência. Embora as mulheres apareçam em algumas pesquisas como possíveis agressoras, existe uma predominância de abusadores do gênero masculino (AZEVEDO; GUERRA, 1989; ARAÚJO, 2002; BAPTISTA et al., 2008). Na ocorrência do abuso sexual intrafamiliar, são apontados como principais agressores, os pais e padrastos, seguidos de tios, avós e irmãos (MACHADO et al., 2005; CAPITÃO; ROMARO, 2008; MARTINS; JORGE, 2010).

Observa-se nesse contexto de violência uma quebra de confiança nas relações familiares, onde a pessoa que deveria promover o cuidado e bem-estar da criança passa a abusá-la. Em razão dessa peculiar situação a criança poderá entrar em um estado de angústia, que dificulta a revelação do abuso (MORALES; SCHRAMM, 2002).

Ao fazer uma análise acerca do abuso sexual, Araújo (2002) ressalta ser um problema que abarca tanto as esferas de natureza legal, no que concerne à constatação da violência e proteção da criança, bem como as de natureza terapêutica e atenção à saúde, em razão dos possíveis problemas a serem provocados. As crianças vítimas de abuso sexual poderão apresentar sequelas no desenvolvimento emocional, cognitivo e comportamental, que irão variar de acordo com as particularidades do abuso, as características pessoais da vítima,

modificando-se, também, em razão do grau de apoio e cuidado dispensado pela família e Estado, através dos órgãos de proteção (HABIGZANG et al., 2008).

O abuso sexual infantil intrafamiliar e a proteção materna

A violência perpetrada no ambiente familiar vai de encontro às atuais concepções sociais e legais acerca da família e do seu papel de instituição social basilar e formadora dos indivíduos que dela fazem parte (SERPA, 2010). É na família que “se defrontam e se compõem as forças da subjetividade e do social” (BIASOLI-ALVES; MOREIRA, 2007, p. 197) de cada um dos seus membros. Atribui-se à instituição familiar a tarefa de formação, educação e proteção da sua prole, com o dever de transmitir valores e as normas de conduta do grupo.

A previsão legal acerca da assistência das crianças do país encontra-se disposta na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90), que estabeleceu a criação de uma rede de apoio e proteção não apenas de caráter institucional, mas, sobretudo, familiar e comunitária que deverão atuar em regime de corresponsabilidade visando assegurar os direitos das crianças e adolescentes, que se encontram na especial condição de pessoa em crescimento e formação, necessitando de atenção e cuidados peculiares que favoreçam a potencialização do seu desenvolvimento social, físico e emocional em condições saudáveis.

A constituição das redes primárias de apoio potencializa que a efetivação dos direitos da criança, ao favorecerem a identificação dos abusos sexuais e o oferecimento da denúncia. Nesse contexto de responsabilidades atinentes a família, a sociedade e ao Estado, um elemento merece especial destaque: a proteção.

Etimologicamente a palavra “proteção” vem do latim *protectio*, *protegere*, que significa cobrir, amparar abrigar. Ressalta-se, contudo, que a expressão possui natureza polissêmica, abarcando os “aspectos relacionados à dinâmica de convivência e sobrevivência de uma sociedade” (LIMA, 2011, p. 53). A nova perspectiva legal existente no plano nacional e internacional preceitua que a proteção constitui um elemento indispensável, principalmente às crianças enquanto pessoas em formação, necessitando, para tanto, de cuidado e zelo em todos os aspectos do seu cotidiano, como alimentação, educação, lazer, integridade física, dentre outros.

Sob a nova égide acerca dos direitos daqueles cuja voz pouco ou nada ecoavam, foi preconizada na Convenção dos Direitos da Criança a Doutrina da Proteção Integral. Considera-se que esta “pressupõe uma tensão, e não uma contradição, entre proteção e autonomia, entre sujeitos de direitos e pessoas em desenvolvimento, entre prioridade absoluta e os demais interesses existentes na sociedade” (ARANTES, 2009, p. 447). Visando assegurar a proteção integral, a Convenção preceitua no seu preâmbulo que a criança deverá crescer no seio da sua família, visando o pleno desenvolvimento da sua personalidade (ONU, 1989).

Ressalta-se, dessa maneira, a atribuição à instituição familiar pela legislação nacional e internacional enquanto núcleo principal e preponderante no desenvolvimento das crianças. Tal se deve ao fato de a família ser o primeiro espaço de convivência, onde são construídos os significados e práticas que interferem em todo percurso desenvolvimental (BASTOS et al., 2007). A família por ser o primeiro núcleo social de inserção desempenha “também, um poderoso papel no desenvolvimento das habilidades comportamentais da criança” (LIMA, 2009, p. 39), sendo de atribuição essencial o dever de proteção das crianças.

Não obstante, pesquisas têm assinalado à ocorrência crescente do abuso sexual no contexto familiar (MACHADO, 2005; SALVAGNI; WAGNER, 2006), como “local ‘privilegiado’ para seu surgimento, mantido pelo silêncio e pela cumplicidade imposta à vítima” (OLIVEIRA, p. 99, 1989). A situação adquire relevo pela proximidade do abusador, pessoa com a qual a criança estabelece uma relação de confiança.

As informações reveladas propõem uma reflexão sobre os componentes familiares, dentre eles, a figura materna, pois enquanto o abuso sexual é praticado predominantemente por homens, a proteção das crianças recai nas mulheres (HOPPER, 1994). A proteção materna à criança sexualmente abusada poderá ser efetivada no primeiro momento com o oferecimento da denúncia, circunstância que possibilita a intervenção da esfera pública no ambiente privado, estabelecendo afastamento do agressor e a inclusão da vítima em programa de tratamento.

Este componente adquire maior relevância ao se observar que no contexto do abuso sexual, a mãe é uma das pessoas mais procuradas pela criança na busca por ajuda (FURNISS, 1993; HABIGZANG et al., 2005). Para Azevedo e Guerra (1989) a resposta materna à violência assume grande importância, na medida em que possibilita a permanência do sentimento de proteção do filho. O apoio da mãe é também considerado um dos fatores mais significativos para a recuperação e rompimento dos efeitos dos abusos, tanto em curto como em longo prazo (HOPPER, 1994).

A permanência de uma atribuição social da mulher como a principal responsável pelos cuidados e proteção da sua prole (ROCHA-COUTINHO, 2005; DINIZ; COELHO, 2005) é robustecida na ocorrência do abuso sexual intrafamiliar perpetrado pela figura do pai. Esta característica ganha destaque, na medida em que à figura materna é atribuído o encargo pela conservação da saúde física e psicológica da sua prole, e a harmonia familiar (LIMA; ALBERTO, 2010). As mulheres são valoradas a partir da proximidade, ou não, de um ideal de proteção –, creditado ao bom desempenho da maternidade (MOREIRA; NARDI, 2009).

O papel feminino na sociedade mostra-se reforçado por diversos discursos, como o médico e jurídico, além da mídia que reproduz as práticas a serem desempenhadas pelas mulheres no exercício da maternidade (MEYER, 2006). Os avanços das ciências provocaram grande efeito sobre o exercício dos cuidados com os filhos, através da recomendação de práticas predominantemente voltadas às mulheres. Os novos discursos robusteceram o ideal que concebe o papel social da mulher enquanto mãe, agora com a distinção de não mais ter o caráter romântico do passado, dando ensejo à “mãe científica” (FORNA, 1999).

As concepções acerca da maternidade e do seu papel são oriundas de um movimento de natureza econômica, política e filosófica que teve início na Europa durante o século XVIII (BADINTER, 1985). O advento da revolução industrial favoreceu uma distinção entre os espaços públicos e privados e uma definição dos papéis dentro das respectivas esferas consoante o gênero dos indivíduos, cabendo à mulher a responsabilidade pelo espaço doméstico e pelos filhos, ficando o homem com o domínio da esfera pública. No mesmo momento os movimentos político e filosófico passaram por alterações, trazendo em seu conteúdo uma “revolução do sentimento” (FORNA, 1999) que valorizou o papel feminino enquanto mãe e a importância dessa função para o alicerce da sociedade (COUTINHO; MENANDRO, 2009).

Antigas práticas comumente desempenhadas na sociedade europeia como a transferência das crianças para serem amamentadas por amas de leite (BADINTER, 1985), a educação realizada pela aprendizagem junto a adultos, e a ausência de específicos cuidados e atenção, decorrentes da inexistência do sentimento de infância (ÀRIES, 2006) foram modificadas. O novo discurso passou a incentivar práticas como a amamentação e educação dos filhos, florescendo, a partir de então, uma nova mãe voltada para o seu lar e para o cuidado e formação da prole. Nascendo, deste modo, o mito do amor materno (BADINTER, 1985).

A solidificação desse pensamento no decorrer dos séculos XIX e XX concretizou-se em uma ideologia que imprime para as mulheres um dever que prevalece sobre todos os

outros, o de ser mãe. A restrição do papel social das mulheres à realização da maternidade (SCAVONE, 2004) gerou uma idealização desta enquanto uma obrigação a ser vivenciada por todas as mulheres, que deverão desempenhá-la consoante padrões previamente estabelecidos, circunstância que transforma a maternidade em um processo rígido, repleto de normas (FORNA, 1999).

O mito da maternidade é o mito da “Mãe Perfeita”. Ela deve ser completamente devotada não só aos filhos, mas a seu papel de mãe. Deve ser a mãe que compreende os filhos, que dá amor total e, o que é mais importante, que se entrega totalmente. Deve ser capaz de enormes sacrifícios (FORNA, 1999, p. 11).

Diversos avanços vivenciados pela sociedade nas últimas décadas, decorrentes dos movimentos de natureza científica, jurídica e social, tiveram grande influência na modificação da posição da mulher na sociedade (DE SOUZA; BALDWIN, 2000), com o direito ao voto, a inserção no mercado de trabalho, e o surgimento das tecnologias contraceptivas, que desvinculou a sexualidade feminina da reprodução, possibilitando para as mulheres outras vivências e escolhas além da maternidade (ROCHA-COUTINHO, 2007).

Paralelamente, antigos discursos sociais persistiam robustecendo o papel das mulheres enquanto mães e esposas. Consoante Araújo (2002) a mãe prossegue a ser compreendida como a responsável pela mediação dos conflitos no lar e a personificar a afetividade entre os membros da família. Ainda que tenha conquistado os espaços públicos e exerça uma atividade remunerada fora de casa, os cuidados com os filhos e a casa continuam a ser atribuições eminentemente femininas, cabendo ao homem o provimento financeiro da família (JABLONSKI, 2007).

Em sentido convergente, pesquisas têm apontado para a predominância dos valores, discurso e prática social patriarcal e burguesa na sociedade brasileira, nas mais diversas classes sociais (MOURA, ARAÚJO, 2004; ROCHA-COUTINHO, 2005). A prevalência das concepções patriarcais poderá acarretar para as mulheres, condição de inferioridade na relação conjugal, elemento facilitador de atitudes abusivas, ao ser delegado diversos poderes aos maridos e pais (ARAÚJO, 2002).

Método

Delineamento

Na presente pesquisa optou-se por uma abordagem de natureza qualitativa, uma vez que esta proporciona uma melhor compreensão dos fenômenos investigados, permitindo a visualização e aproximação entre o sujeito e o objeto pesquisado (MINAYO; SANCHES, 1993). Este enfoque potencializa o acesso ao objetivo geral da pesquisa: a análise da proteção materna em face ao abuso sexual infantil intrafamiliar. Configura-se o estudo qualitativo uma condição de realidade que não pode ser quantificada, que demanda a compreensão do fenômeno sob o ponto de vista dos participantes da circunstância analisada. Para tanto, é necessária a busca da apreensão dos significados, valores, motivos e crenças, isto é, um maior aprofundamento e compreensão do objeto.

Para uma melhor compreensão e composição do estudo de natureza qualitativa, a presente pesquisa foi estruturada com base no delineamento do Estudo de Caso Único (YIN, 2001). O estudo de caso, em razão da sua proposta de coleta de dados, mostra-se de grande utilidade quando são colocados questionamentos que pretendem alcançar ‘como’ e ‘por que’ do objeto pesquisado, sendo adequado aos estudos cujo foco encontra-se em fenômenos atuais imersos em contexto de vida real. O estudo de caso mostra-se também apropriado para pesquisas que se propõem a verificar uma teoria já existente.

Optou-se pela escolha de uma unidade-caso de natureza típica (GIL, 1991), isto é, aquela que consoante às prévias informações melhor demonstre a categoria. Ao observar-se nas pesquisas sobre o abuso sexual intrafamiliar que alguns dados mostravam a predominância nessa espécie de violência, utilizou-se como critério de inclusão da mãe participante da pesquisa, que esta fosse genitora de criança(s) do sexo feminino que tivesse(m) sofrido abuso sexual intrafamiliar pela figura do pai biológico ou civil, tendo a violência sido denunciada pela própria mãe.

Para localização do caso a ser utilizado como objeto de análise, foram procurados distintos órgãos e profissionais com atividades relacionadas ao tipo de violência enfocada, tendo se deparado com uma grande dificuldade de identificação de participante voluntária. Após diversas abordagens institucionais, obteve-se uma resposta espontânea e positiva de uma mãe, que se encontrava dentro dos critérios de inclusão da pesquisa. Mediante conversa prévia, a participante foi comunicada sobre os objetivos e das questões éticas que envolvem o trabalho.

Acerca das fontes de evidências para a realização do Estudo de Caso Único, Yin (2001) sugere seis possibilidades a serem utilizadas: a documentação, o registro em arquivos, as entrevistas, a observação direta, a observação de participante e os artefatos físicos. Consoante Gil et al. (2005) aconselham o estudo de caso, por envolver diversas variáveis significantes. Consiste em um método que requer na coleta de seus dados a aplicação de distintas técnicas. Na presente pesquisa utilizou as seguintes estratégias para a coleta de dados: as fontes da entrevista em profundidade, a análise documental do processo judicial instaurado em decorrência da denúncia realizada pela participante acerca do abuso sexual praticado contra as suas filhas, realizando-se também visitas e a elaboração de um diário de campo.

Segundo Yin (2001) duas são as possíveis estratégias para a análise dos dados, uma delas baseando-se nas proposições teóricas e a outra através da abordagem descritiva do caso. Para o autor a primeira estratégia mostra-se mais adequada ao seguir as proposições teóricas que levaram ao estudo de caso, as revisões realizadas na literatura, traçando as novas proposições porventura observadas. Assim, procurou-se analisar os dados, consoante as proposições que nortearam a revisão teórica.

Participante

O estudo de caso único teve como participante uma mãe, localizada na fase exploratória através do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Yves de Roussan, que vivenciou a situação de abuso sexual das duas filhas pela figura paterna.

Apresentação dos personagens

As pessoas envolvidas no estudo foram nomeadas de forma fictícia visando garantir o anonimato dos processos descritos. Cumpre preservar a identidade dos envolvidos conforme preceitos éticos de pesquisa e de legislação nacional. Assim, tem-se Maria, a mãe participante do estudo; Paula, a filha mais velha; Ana, a filha mais nova; Joaquim, o pai das crianças; Lia, a amiga da mãe participante; Cíntia, a filha de Lia e amiga de Paula.

Descrição do caso

Maria é uma mulher com 38 anos de idade, afrodescendente, secretária, residente em um bairro de classe média baixa de Salvador. Ela sempre conviveu com sua família até o casamento civil e religioso com Joaquim, o primeiro namorado, aos 22 anos de idade. Foram cinco anos entre namoro e noivado, para depois de muitos planos e organização celebrarem a união.

Após cinco meses de casada, Maria engravidou de sua primeira filha, Paula. A notícia da gravidez foi recebida com muita alegria pelo casal e familiares, por se tratar da primeira neta. Maria demonstrou alguma preocupação e insegurança no desempenho do papel materno matriculando-se em um curso para gestantes para aprender os cuidados com o bebê, realizando diversas leituras e pesquisas sobre os cuidados, educação e disciplina de crianças.

Nas palavras de Maria:

[...] foi muito esperada porque era a primeira neta da família, tanto de um lado como de outro e a expectativa de ser mãe eu me sentia às vezes insegura se eu teria capacidade de cuidar. Tanto que eu terminei fazendo um curso, um curso de gestante e de primeiros cuidados, questão de educação, de disciplina, lia muito. Fiz uma assinatura também de uma revista de grande repercussão no país e lia tudo sobre a maternidade, porque, na realidade, eu queria estar preparada e queria evitar falhas.

A primeira gravidez de Maria foi bastante difícil em razão de complicações que acarretaram dores e sangramentos e exigiram dela total repouso a partir do quinto mês, tendo conseguido chegar aos nove meses de gestação. Após o nascimento, Paula apresentou um problema de natureza respiratória, que foi tratado. Maria mostrava-se bastante vigilante nos cuidados com a sua filha, fato que fez com que ela fosse rotulada pelas pessoas próximas de ‘supermãe’, sendo aconselhada pelos médicos a diminuir constantes excessos.

Segundo Maria: ele dizia que eu tinha excesso de proteção, que ela nunca ia ficar boa dos problemas respiratórios se eu ficasse assim com aquele cuidado, limpando em excesso tudo. [...] Que mesmo que... Por mais curso que você faça, por mais que se leia, a experiência de ser mãe é única.

A pedido de Joaquim, Maria havia deixado de trabalhar e estudar antes de casar-se para se dedicar integralmente ao marido e a filha, tendo somente retomado os estudos alguns anos depois, após o conhecimento do envolvimento de Joaquim com uma menor em uma viagem de trabalho. A vida familiar revestia-se com o padrão de normalidade aos olhos da participante. Maria e Joaquim faziam parte de uma congregação religiosa que influenciava amplamente o contexto familiar:

“Eu vivia num contexto familiar aparentemente normal até porque nós éramos um casal que frequentava uma determinada religião, uma Congregação. Éramos assíduos. Ele participava bem, era até um membro de destaque lá dentro e tudo” (Maria).

Após aproximadamente cinco anos da chegada de Paula, Maria teve a sua segunda gestação, que contrariamente à primeira, não foi desejada. Maria à época havia retomado os estudos e estava determinada a retornar ao mercado de trabalho, motivada pela descoberta da traição de Joaquim, e pela mudança de comportamento deste, que passou a criticar o seu peso e lhe atribuir diversos defeitos, circunstância que levou a participante a desejar seguir seus passos sem depender do seu marido. Maria relata que pensou em separar-se de Joaquim, mas que isso não chegou a acontecer, até por influência religiosa, mas que a partir desse novo comportamento do marido, mudou os seus objetivos, passando a cuidar mais de si mesma.

A segunda gravidez apresentou um risco maior do que a primeira, tendo Maria dado à luz a segunda filha aos oito meses de gestação. Quando Ana nasceu Maria passou por grande estresse devido às constantes crises de choro da filha e ao fato desta aparentar nunca estar satisfeita com a amamentação. Maria contava com a ajuda dos seus pais que cuidavam de Ana para que fosse possível ter poucas horas de sono. Relata que teve seu estresse agravado, pois durante a segunda gestação, Joaquim ficou desempregado, circunstância que acarretou uma dificuldade financeira para a família:

Eu tive um estresse terrível depois, porque ela chorava muito mesmo e, às vezes, eu não queria amamentar e ela sugava demais. E, depois de mamar bastante, ela ficava horas ali sendo amamentada e parecia que nunca alimentava. Aquilo me causava um estresse que eu não tinha ânimo pra nada. [...] E outro detalhe: quando ela nasceu ou durante um bom período da minha gravidez ele tava dentro de casa, então eu tive um estresse ainda pior.

A atitude de Joaquim mudou no decorrer dos anos, agravando-se no período da segunda gestação de Maria. Ela relata que Joaquim demonstrava oscilações na sua conduta, pois ao mesmo tempo em que não a ajudava nos cuidados com as filhas, demonstrava-se extremamente doce e atencioso em outras circunstâncias:

[...] na segunda, durante a gravidez, ele fazia cada coisa assim terrível, eu pensei em me separar diversas vezes quando eu tava grávida. [...] Então era um comportamento assim que não dava... Principalmente quando tava eu e ele só, ele demonstrava ser uma pessoa e, na frente dos outros, aquele homem perfeito, totalmente perfeito: “Você quer isso? Quer aquilo?”, “Minha querida, meu amor”, toda hora dizia que me amava. Aí eu ficava olhando assim, tinha dias que eu pensava, será que eu tô enlouquecendo com isso.

As mudanças nas atitudes de Joaquim à época não eram compreendidas pela participante, mas hoje esta julga ser a maneira como ele mascarava a ocorrência do abuso contra suas filhas:

Mas tinha dias que ele aparentava assim, como se quisesse reparar alguma coisa, de querer demonstrar a maior perfeição: cuidar dela, que eu deveria dormir, que eu deveria descansar, que eu tava muito cansada, que eu tava de olheiras, até limpava a casa, ela fazia, ele às vezes preparava uma bandeja, levava no quarto e tudo. Mas o futuro me fez compreender porquê. Era porque ele queria mascarar coisas que ele fazia, né?

Maria evidencia que apesar dos problemas enfrentados, procurou desempenhar a função materna da melhor forma possível, buscando auxílio através de acompanhamento terapêutico, em razão de Ana aos três anos de idade ter passado por uma crise grande convulsiva decorrente de uma rara doença metabólica.

Alguns anos depois, em uma noite em que estava em casa com Joaquim e suas filhas, Maria desconfiou da insistência de seu esposo, que se mostrava bastante ‘agoniado’ (sic), tendo-lhe por diversas vezes oferecido um suco, que foi jogado fora. Maria acredita que o esposo adicionava ao suco medicamento para estimulação do sono:

Só que quando foi um determinado dia, ele tava insistindo muito pra eu tomar esse suco, toda hora vinha e tudo: “Não. Porque eu quero levar logo pra lavar a louça que não sei o quê”. Eu: “Tá” e peguei e joguei dentro do vaso sanitário e aí eu deitei. Ele tava lá no computador, veio aí me balançou, me sacudida, sacudia, sacudia e eu fingia que tava dormindo.

Maria disfarçava estar dormindo quando percebeu que Joaquim ao sair do quarto do casal, para levar Ana para a sua cama, demorou a retornar. Ao chegar no corredor ouviu Paula chorando: “[...] e eu vi que ele tava demorando aí eu levantei de pontinha de pé. Quando eu levantei e vi no corredor a mais velha dizer: “Eu quero minha mãe! Eu quero minha mãe!”. E aí me bati com ele, ele se assustou e eu disse assim: “O que foi que aconteceu?”.

Após alguns minutos tentando acalmar a filha, Maria conversou com Paula, que relatou os abusos sofridos pelo pai. Lembrou-se de três. Maria acredita que os abusos já vinham acontecendo há alguns anos, sem que ela percebesse, pois a filha lhe havia contado: “O meu pai mexeu no meu bumbum”.

Resultados e discussão

Diante da revelação do abuso sexual por uma das filhas, analisa-se a dimensão da proteção materna. Para tanto, são considerados elementos como a percepção materna diante dos indícios, a culpa dos abusos, as relações entre a escuta e a ação, o sentimento materno, os passos para realização da denúncia, passando pelas implicações de natureza familiar, financeira e social após a revelação, bem como o apoio encontrado pela participante.

Ressalta-se, no entanto, que as pesquisas sobre a temática não observam em todas as ocorrências um desconhecimento materno acerca dos abusos sexuais dos filhos, podendo a sua conduta ser a de “cúmplice silenciosa”, conforme descrita por Forward e Buck (1989), onde a mãe ao se afastar da família não consegue manter qualquer relação de afeto com a filha. Nessa atitude passiva ou ainda permissiva com relação às práticas abusivas, a mãe figura como um ‘*silent partner*’ (FELIZARDO et al., 2003), ao ser conivente com as práticas em que a criança vivencia. Algumas pesquisas apontam que estas poderiam consistir nas próprias agressoras (FORWARD; BUCK, 1989; DE ANTONI; KOLLER, 2002; SANDERSON, 2008).

A reação de natureza eminentemente passiva da figura materna pode ter como razão o papel social desempenhado pela mulher nas culturas ocidentais, no qual a mulher mostra-se responsável pela estabilidade e harmonia da família (SERPA, 2010). A presença de fortes elementos da sociedade burguesa e patriarcal implica no dever de ser a responsável pela casa e cuidados e proteção com os filhos, contudo, permanecendo esta vinculada ao esposo por meio de uma dependência emocional ou ainda financeira, a quem se espera que deposite toda a confiança. Dessa forma, reconhecer as práticas abusivas pelo marido “significaria, conseqüentemente, ter que reconhecer o próprio fracasso como boa mãe e esposa” (FELIZARDO et al., 2003, p. 61), circunstância que acaba por favorecer o sigilo materno, favorecendo a perpetuação do ciclo de violência por várias gerações.

Poderá a mãe adotar uma atitude diligente como reação ao abuso sexual contra sua prole, ao realizar a denúncia, embora estejam passíveis a enfrentar inúmeras conseqüências de ordem familiar e social. A atitude de proteção é elencada por Hopper (1994), que descreve que a mulher que habitualmente possui uma estreita relação de cuidados com os filhos, tem uma maior probabilidade de preocupar-se e ser protetora em uma situação de abuso sexual, este elemento foi também observado por Furniss (1993). Maria, que durante a criação das filhas demonstrou certa diligência nos cuidados, e uma estreita relação com as filhas adotando uma atitude protetiva ao realizar a denúncia.

Algumas das características sobre a vítima, bem como a respeito da reação materna identificadas nesse estudo guardam semelhança às elencadas por autores que investigam o abuso sexual infantil intrafamiliar. Aspectos relativos à idade da vítima e o segredo, apesar de não consistirem no objeto do estudo, foram identificados. No caso em estudo, a criança somente revelou a violência após sua mãe ter ouvido o seu choro em uma das tentativas de abuso do pai, tendo a partir da insistência materna, relatado outras situações em que os abusos ocorreram. Distintos estudos apontam, em sentido convergente, ao silêncio da vítima nas

ocorrências de abuso sexual, sobretudo os intrafamiliares, que se originam por diversos sentimentos da vítima ou até mesmo ameaças sofridas pelo agressor (MACHADO et al., 2005; PRADO, 2008). À época da revelação a vítima encontrava-se com a idade de 9 anos, consoante Saffioti (2005) a faixa etária da vítima preferida pelos agressores é dos 7 aos 10 anos.

Indícios dos abusos e a percepção materna

Em consonância com algumas pesquisas que analisam as atitudes da criança abusada, Paula deu indícios de que estava sofrendo a violência, através de mudanças no comportamento, passando a chamar a atenção da mãe com algumas atitudes, ao recusar-se a estar com o pai em determinadas situações, apresentando queda no rendimento escolar. Nesse sentido, Habigzang et al. (2006) reforçam as diversas consequências que as crianças vítimas de abuso sexual podem desenvolver, dentre elas, os transtornos psicológicos, do humor, ansiedade, podendo ainda apresentar alterações comportamentais, cognitivas e emocionais.

[...] às vezes, ela chorava na escola, mostrava uma depressão assim... terrível e a coordenação e a professora chamava e dizia que eu estava falhando, que não é porque um filho nasceu que eu tenho que deixar de dar atenção ao outro. [...] As notas dela caíram assim [ela só tirava nota alta] de uma forma considerável. Ela já tava fazendo a primeira série do ensino fundamental...

Quanto à percepção dos sinais de existência da violência emitidos pela criança, assim como demonstrado em outros trabalhos, Maria não compreendeu os sinais antes da revelação do abuso pela filha. Conforme Viodres Inoue (2007) observou, em seu estudo realizado com oito mães no município de Salvador-Bahia, nem sempre as genitoras identificam sinais da vitimização antes de sua descoberta. Muitas vezes, as mães só voltam seus olhares para os indícios após a revelação direta pela criança, que poderá ser feito para as próprias mães, ou para algum outro componente em que a criança confie como o professor (BRINO; WILLIAMS, 2002; VIODRES INOUE; RISTUM, 2008).

Mesmo quando a filha, então com menos de 9 anos, perguntou sobre como se fazia relação anal, a mãe sequer alcançou o sentido da pergunta:

Ela passou um período também perguntando algumas coisas a respeito de relação anal e tudo... Eu disse “não, você é muito nova pra perguntar isso” e tudo... Inclusive eu deixei claro que, pelo menos na congregação que a gente pertencia, não era permitido, entendeu? E eu mostrei a ela ali, sentei, conversei... aí ela “mas tem homem que faz isso?”, e eu disse “tem...mas... isso não é...você não tá na idade disso”, e eu fiquei muito preocupada. Isso antes de, mas ela tava querendo de alguma forma me chamar atenção.

A discussão sobre o conhecimento ou não pela mãe da violência praticada contra os filhos no ambiente familiar divide os autores. Consoante Narvaz (2005) muitas mulheres podem desconhecer a violência sofrida pelos filhos, mas que em outras ocasiões as mães encontram barreiras de ordem emocional que dificultam sua aceitação da existência da violência em sua própria família, sobretudo quando estas mães também foram vítimas de abusos sexuais. Em sentido diverso, Lima e Alberto (2010) ressaltam que as mães nem sempre conhecem o fato dos abusos sexuais intrafamiliares, e quando sabem são as que mais denunciam.

A culpa dos abusos

Ressaltam Santos e Dell’Aglío (2009), ao investigar 10 mães de meninas que foram vítimas de abuso sexual intrafamiliar em Porto Alegre, que para as mães que não vivenciaram a situação de abuso sexual durante a infância, a culpa da violência recai sobre a confiança que estas depositavam no abusador. No presente estudo a confiança depositada no esposo é também apontada pela participante, mas sob o argumento de acreditar que as concepções e padrões de natureza religiosa, por ela seguida, obstaram a percepção da violência, juntamente com outros elementos como à sua falta de maturidade e a ausência de envolvimento afetivo com outros homens.

Então, talvez, até uma certa ingenuidade da minha parte, mas assim...eu até compreendo hoje o motivo, porque eu não tinha tido outra vivência com um outro homem, foi meu primeiro namorado e assim, como (...) dentro da congregação, tinha que casar virgem, então tudo isso eu acho que atrapalhou a questão da...da percepção, da percepção pra, pra...é...ter o discernimento pra certas coisas. Então, é... essa falta de conhecimento me fez achar e até mesmo quando eu questionava ele, determinadas coisas e ele passava que era normal, assim...mas, ao mesmo tempo, ele mostrava um outro lado. Ele dizia pra mim que...que tem uma passagem na bíblia que, pra que completasse a linhagem...é...eu acredito que foi Noé que teve que ter relação com a filha. Noé, ou foi Abraão, não me lembro ao certo. E que...aí ele colocava isso, sempre lia pra mim e colocava isso como se tivesse que ser cumprido hoje, nos dias atuais e eu não tinha essa...eu não achava que ele tava levando...mas depois eu percebi que ele fez, durante a nossa convivência, todo um...um planejamento, todo um... um assédio, uma proteção assim pra ele se cobrir do porventura fosse descoberto...que ele tinha que passar a ideia do pai exemplar, do marido exemplar, da pessoa que só vivia pra família.

A forte influência religiosa no núcleo familiar e na formação de Maria gerou um aparente padrão de moralidade, que para a participante deveria ser desempenhado pelo seu esposo, circunstância que pode ter dificultado a percepção aos indícios dos abusos. Religiões como a Testemunhas de Jeová mostram-se norteadas por ideais fundamentalistas, possuindo vasta influência sobre as ações dos membros que dela fazem parte (GOMES, 2004). Dentre as

crenças que estruturam a religião observa-se o preceito de que os cristãos necessitam harmonizar-se com a moralidade sexual, e, para tanto, a prática sexual deve estar inserida no casamento, não se admitindo o adultério e o homossexualismo.

E... assim, depois me senti culpada de não conhecer, até porque né, nessa educação religiosa não era aconselhado a gente ler revistas, era condenada a masturbação, o homossexualismo, relações antes do casamento, relação anal e qualquer outra forma que não fosse convencional, então eu seguia a risca e achava que ele seguia também. E eu tive raiva disso, pela... eu me achei a pessoa mais burra do mundo, mais ingênua que existia na face da terra (Maria).

Em sua pesquisa, Furniss (1993) observa que em famílias moralistas e rígidas, as mães equilibram com o cuidado compulsivo dos seus filhos, as atitudes rigorosas e punitivas em relação à sexualidade. Emergindo a distância da mãe e da criança quando se refere às questões de proteção contra o abuso sexual, apesar de demonstrar cuidados bastante diligentes com relação à prole.

Entre a escuta da criança e a ação

Esse componente é analisado por Santos (2007), que traça a distinção entre o crédito e a ação das mães nos casos de abuso sexual infantil intrafamiliar, estando a dimensão da credibilidade ligada ao fato de as mães acreditarem ou não no relato dos filhos, enquanto a dimensão da ação relaciona-se com o fato de ter ou não realizado a denúncia. Na pesquisa realizada pela autora com dez mães de meninas que foram vítimas de abuso sexual, que estavam sendo acolhidas em serviços especializados no Município de Porto Alegre, observou-se que o período entre o conhecimento dos abusos variou de um a dois dias a dois anos. Constatando-se que as mães, mesmo mostrando reações positivas poderiam necessitar de um tempo para realizar a denúncia, parecendo este tempo necessário para estas em razão do temor das consequências e impactos na esfera familiar.

Nesse sentido, Elliot e Carnes (2001) ressaltam que as mães podem não emitir respostas de apoio e proteção aos filhos, apesar de manifestarem algum crédito frente à revelação. Em estudo de caso qualitativo realizado por Narvaz (2005) com uma mãe que teve suas filhas sexualmente abusadas, e também havia sido vítima na infância, observou que a mãe apresentou diversas reações face à revelação dos abusos sexuais. Evidenciando a mãe um descrédito ao tomar conhecimento dos abusos sofridos pela filha mais velha, todavia, alguns anos após, ao conhecer dos abusos sofridos pela filha mais nova, manifestou apoio e crédito. Elementos que para a autora evidenciam a complexidade dos fatores envolvidos a atitude materna.

Apesar de relatar ter acreditado no relato da filha, a participante não emitiu uma resposta imediata à violência. Inicialmente Maria procurou ajuda de diversas maneiras, e buscou confirmar a ocorrência dos abusos antes de concretizar a denúncia. Esta circunstância demonstra certa ambiguidade de Maria:

Uma semana de sofrimento... eu tava louca pra sair, mas minha amiga “não, você tem que tirar coisas dele, adquirir prova...”, e tudo... mas foi assim...e ele chegava perto de mim e eu com aquela aversão, uma vontade de, sabe, de praticar um delito, de dizer coisas...até que eu tinha que...vi que eu tinha que realmente tirar elas de lá, do convívio.

Apesar de narrar desde o início ter ouvido e acreditado no relato da filha, Maria demonstra certa dúvida com relação à veracidade do abuso sofrido por sua filha: “[...] e eu querendo de toda forma que não foi verdade. E ela...a mente da gente dá um nó”.

Sentimento materno

Maria demonstrou um sentimento ambivalente com relação à Paula, relatando em vários momentos sentir culpa pelo que havia ocorrido, mas também demonstrando ter sentido raiva da filha, sobretudo em razão da difícil situação que a revelação acarretou para a vida da participante. Corroborando pesquisas que relatam os sentimentos de raiva, ciúme e de culpa da mãe em relação à filha por não tê-la protegido (ARAÚJO, 2002).

[...] por eu não conseguir evitar uma determinada situação, eu me sentia até incompetente como mãe. E há momentos até que eu (outros eu não me sinto não, hoje eu já to bem mais segura), mas houve momentos na maternidade que eu me senti totalmente despreparada e incompetente. [...] eu passei por uma fase que tinha momentos que eu sentia ódio de minha própria filha, porque eu tava vivendo uma situação que...

Maria relatou um sentimento apontado em diversas pesquisas sobre o abuso sexual e os aspectos ligados à figura materna: a culpa. Este sentimento ocorre em razão de diversos fatores, como o excesso de confiança que depositaram nos abusadores e por não terem conseguido proteger as filhas (HOPPER, 1994; LIMA; ALBERTO, 2010). Ressaltam Forward e Buck (1989) que qualquer que tenha sido o envolvimento da figura materna, esta se sente culpada quando ocorre a descoberta da violência. Nas palavras de Maria: Aí eu levei aquele choque, aí eu disse “mas meu Deus, como é que eu não percebi...”, aí comecei a me culpar. Tinha momentos que eu me culpava.

Apesar da mudança de comportamento de Paula, foi somente após a sua revelação, que Maria tomou conhecimento dos abusos que a filha sofria. No momento em que recebeu a notícia revelou ter sentido um extremo ódio por Joaquim: Aí eu tive um ódio tão grande. Aí,

como eu falei no depoimento, uma pessoa inocente, ela tem... inocente, de bem... ela tem vontade de cometer um assassinato.

Os passos até a realização da denúncia

Em estudo exploratório realizado com mães que denunciam o abuso sexual intrafamiliar contra seus filhos, Viviana (2008) conclui que elas ocupam um papel muito importante ao realizar e seguir com a denúncia do abuso sexual de seus filhos. Ao levarem o problema ao conhecimento da lei, protegem e auxiliam na recuperação das crianças.

Após tentar unir provas contra o marido, sem ter obtido sucesso, Maria foi aconselhada por sua amiga Lia a procurar a Congregação religiosa que fazia parte para relatar os fatos e pedir ajuda:

Fui. Conversei. “Ah, isso é muito sério, você tem que ter prova, você tem prova?”, eu disse “eu não tenho, mas eu tenho uma série de indícios, assim, assim...” aí eu ah, ...deixa passar... Aí aconteceu o seguinte: eles passaram a me investigar naquele momento, perguntar “você não cumpre o seu papel de esposa com ele não?”. Aí eu disse “vocês estão querendo colocar a culpa em mim agora?” “ não, a gente vai ter que conversar com ela”. Aí eu disse “mas, conversar isso com ela, vocês são homens, adultos...”, aí chamou ela pra conversar.

A primeira reação dos líderes religiosos foi de descrédito ao fato. Recebendo a participante a ordem para não realizar a denúncia:

Aí, o que foi que aconteceu, é...eles viraram pra mim e disseram assim “você vai esperar a ordem daqui. A gente vai chamar ele pra conversar. E você não vai denunciar”. Aí eu disse “mas como?”, “não, não pode, escute a ordem de quem toma a dianteira, que somos os representantes de Deus, não sei o que, não sei o que”.

Apesar de seguir as regras e preceitos da religião a que era seguidora, Maria dirigiu-se a delegacia especializada da criança e do adolescente, com a intenção de realizar a denúncia. Ela narra o despreparo da equipe que a recebeu e a falta de amparo por parte dos profissionais que a atenderam:

Eu fui pedir orientação na delegacia da criança e adolescente. Quando eu fui pedir orientação, eles disseram que eu tinha que ter prova. “Ele trabalha onde?”, aí eu disse “dentro de uma, uma empresa de...enorme aqui, a maior empresa do Brasil”. Aí ele disse “não, um funcionário dessa empresa não ia fazer isso”.

Na delegacia a mãe foi instruída a procurar um médico para que então tivesse um laudo que a ajudasse na comprovação do abuso. Maria levou as filhas para uma profissional de sua confiança. Ela relatou que somente após ver a reação da médica ao examinar as suas filhas que compreendeu a gravidade do problema. Contudo, a médica instruiu Maria a não denunciar:

Aí eu fui na médica que fez o parto delas, levei elas duas e, pedi depois, que ela fizesse um relatório. Aí ela conversou, eu saí e ela conversou. Ela disse “minha filha, aconteceu, porque ela não tem condição de descrever coisas a um adulto que tivesse vivenciado a experiência, e foi mais de uma vez”. Aí eu disse “não é possível...”, porque por mais que eu tivesse, eu não tinha ideia da gravidade até uma profissional entrar. Aí...”você quer que eu olhe a, a menor?”, aí eu fiz assim...”tsc, não precisa porque não foi com ela, mas se a senhora quiser...”, ela fez “é bom...”. Aí quando ela olhou, as lágrimas desciam assim, porque ela tava com o ânus parecendo que tinha cortado de faca de serra! Entendeu, todo assim, retalhado. Aí ela passou uma, uma medicação, uma pomada cicatrizante, passou ali na hora e mandou que eu ficasse usando e me disse o seguinte: “olhe, por causa da doença da menor não denuncie não, porque ele vai perder o emprego”.

Maria se vê em grande angústia após ouvir a congregação e a médica, uma vez que ambos aconselharam-lhe a não denunciar o marido. Apesar de não ter encontrado apoio no grupo religioso do qual fazia parte, tampouco da profissional da saúde, Maria dirigiu-se à delegacia com o laudo médico para realizar a denúncia, acompanhada por sua irmã. Ela ressalta o fato da filha ter sido ouvida por diversas vezes.

[...] fomos na delegacia, relatamos...a equipe que pegamos já foi outra, outra cabeça, porque tem isso também...é...ele ouviu minha filha, mas é uma situação assim que é traumatizante pra ela. Todos os agentes homens. aí chamou ela pra escutar. Ela contou e tudo...aí ele chamou o colega dele, aí ela repetiu, aí chamou outro. Eu sei que, por último teve que relatar ainda pra a delegada.

Em uma análise dos documentos a partir dos processos de violência sexual ajuizados pelas Promotorias Especializadas na Infância e Juventude, no Município de Porto Alegre, no período entre 1992 a 1998, num total de 71 expedientes, a mãe foi identificada como a principal protetora (59,4%), seguida de outros (25,5%). Constatando-se que a principal forma de proteção adotada foi a denúncia (78,3%), seguida do afastamento do agressor (20,3%). (HABIGZANG, et. al., 2005).

Consoante Viodres Inoue e Ristum (2010), em pesquisa realizada com oito mulheres mães de meninas vítimas de violência sexual, na cidade de Salvador, dentre as estratégias de proteção e prevenção identificadas no estudo, encontra-se a denúncia da violência, que foi realizada por sete mães.

Após ter realizado a denúncia, foi solicitada a realização do exame pericial para comprovação da violência. Maria relata a dificuldade em fazer o exame de corpo de delito no IML. Por se tratar de uma situação de violência, a constatação processual ocorre por intermédio de perícia médica, sendo este elemento de extrema importância para a condenação do acusado. A participante aponta a falta de qualidade no atendimento e greve no serviço:

Aí tá, fui, fui pro IML...outra coisa...isso eu consegui a guia pra fazer esse exame de corpo delito precisou esperar que teve greve, não sei o que, uns dois dias, eu sei que passou praticamente uma semana do fato, do que a médica olhou e pra fazer o exame. E a médica lá também, muito grossa, ainda dizendo que tava...grossa no

falar, grossa no atender...e assim, tudo aquilo eu tava vendo que tava sendo bem traumatizante pra ela.

Após ouvir os profissionais e ver que não restava dúvida acerca do abuso, Maria saiu de casa com suas duas filhas.

Consequências familiares para a mãe após a revelação

Segundo Quiroz e Peñaranda (2009), compreender as consequências do abuso sexual infantil parte da compreensão da família que a violência ocorre, uma vez que esta afeta não somente a pessoa agredida, o seu impacto é sentido em toda a esfera familiar. A participante não recebeu apoio da sua família de origem, circunstância que foi agravada, pois Joaquim procurou os pais de Maria, para tentar convencê-los da sua inocência:

Mainha ficou sem acreditar, minha mãe, meu pai não queria acreditar e ele ainda tentava ir convencer as pessoas da minha família dizendo que eu era louca, que eu tinha distúrbio, que as pessoas precisavam me ajudar, que eu tava criando coisas e botando coisas na cabeça das meninas. [...] eles não sabiam lidar com essa situação, minha mãe disse “meu Deus, que vergonha, nunca aconteceu uma coisa dessa na minha família.

O total descrédito em relação aos abusos por parte da família de Maria, fez com que a sua mãe figurasse no processo como testemunha de defesa de Joaquim. Segundo a informante: E piorou, parecia que eu ia morrer quando eu soube que ela ia ser testemunha. Porque assim, eu já desconfiava que fosse alguém, aí foi a irmã dele, uma das irmãs dele ser testemunha e ele botou minha mãe.

A falta de apoio estendeu-se à família de seu esposo. Os pais de Joaquim procuraram Maria numa tentativa de reatar o casamento e convencê-la retirar a denúncia. No entanto, ela persistiu com sua decisão. Ao perceber a falta de apoio e crédito dos seus pais e sogros, Maria relata um sentimento de total desamparo:

[...] depois ela virou pra mim que independente de qualquer coisa eu era casada com ele, que ele era bom marido e que eu deveria passar por cima de tudo, inclusive convenceu até a minha mãe pra ela conversar comigo, minha mãe e meu pai, foi um dos momentos em que eu me senti totalmente sozinha.

Sem acreditar em Maria, a mãe de Joaquim tentou pressionar a sua neta Paula falando-lhe acerca dos prejuízos que a denúncia provocaria em a sua vida:

A mãe dele, em vez de ser neutra, começou a me pressionar, e outra, pediu pra conversar com minha filha só pra saber, a mãe e a irmã, aí começou a pressionar “seu pai vai perder o emprego, você não vai ter isso, não vai ter aquilo...” eu disse “Epa! Pare! A senhora vai defender seu filho, porque minhas filhas eu defendo com unhas e dentes, vou até o fim. Se ele é inocente...vai ser provado no final.

Consequências financeiras após a realização da denúncia

A participante não encontrou apoio em sua família de origem, na família do ex-marido, nem no meio social que norteava sua conduta e valores (congregação religiosa), passando por grande dificuldade financeira ao sair de casa com as filhas. No mesmo sentido, Quiroz e Peñaranda (2009) ressaltam que dentre os efeitos causados pelo abuso sexual para as mães e seus filhos, encontra-se os transtornos de ordem social e econômica. As famílias se veem, muitas vezes, obrigadas a mudarem de residência e de escola dos filhos, significando a denúncia em uma re-acomodação da convivência com outras pessoas:

Quando eu me vi na dificuldade financeira, meu Deus... e que eu pedi ajuda na congregação, “ah, mas não tem...” e eu disse “e o amor que a gente aprendeu desde criança aqui e tudo, não podia se unir...”, aí foi que essa amiga minha conseguiu o quilo de feijão, arroz e tudo, que levou.

Ela expõe que após ter saído de casa com as filhas, encontrando-se em grande dificuldade emocional e financeira, procurou o serviço de assistência social existente na empresa em que o esposo trabalhava, tendo sido tratada de maneira indiferente pela profissional que realizou o atendimento.

[...] aí conversei com a assistente social da [empresa onde o marido trabalha], que também foi uma questão assim, muito difícil, que ela “um funcionário daqui, fazer isso? A [empresa] pode te processar”, eu disse “o que é que eu vou fazer, eu não tenho nada pra dar as meninas”, ela disse “o que eu posso te dar é um chocolate quente”, pegou lá na máquina e deu pra mim e pra minha filha. Aí foi assim, totalmente indiferente.

Apoio recebido pela mãe

Somente na segunda tentativa Maria encontrou amparo de uma assistente social, que ao perceber a sua situação, orientou-lhe a procurar o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente. Como discorreu a informante: [...] então essa assistente social foi outra coisa, ela foi na minha casa, viu o que tava acontecendo, mostrei a ela tudo, ela teve paciência de escutar tudo e aí foi que ela me encaminhou pra lá, foi essa outra assistente social que me encaminhou pro CEDECA.

Maria resalta a importância do apoio que recebeu no Centro de Defesa da Criança e do Adolescente:

[...] e foi aí que foi o centro de defesa da criança, o papel que, o apoio que eles me deram...é... foi fundamental, foi crucial, porque eu acho que se não fosse eles eu acho que eu tinha enlouquecido com aquela situação, porque é uma desestrutura emocional, uma desestrutura financeira [...] Ah, foi o CEDECA, foi tudo. Foi...foi tudo, grupo de pais...e tinham pessoas assim, a gente acha que é única na situação,

quando eu cheguei lá eu vi, parecendo que era, às vezes eu não precisava nem relatar minhas histórias, minha história.

A sentença e uma nova posição

Maria discorreu que quando a sentença foi proferida, sentiu a sensação de alívio:

É... e foi uma sensação de alívio, ele foi sentenciado a 7 anos e meio. Então, ali veio a prova que eu não estava mentindo, eu consegui provar, que minha filha não estava mentindo mediante a família. Uma das coisas que mais me doeu foi ele ter colocado minha mãe como testemunha dele. Eu quase morri com isso! [...] Mas hoje a história mudou, todo mundo me respeita.

Dessa forma, ela exprime o seu atual sentimento acerca da atitude tomada quando descobriu os abusos: E assim, a sensação hoje que eu tenho é que tenho a consciência limpa de que eu fiz o meu papel de mãe, porque infelizmente me chocou alguns relatos quando eu fui no grupo pra...no grupo de pais é... que sofreram...que os filhos sofreram algum tipo de violência.

Considerações Finais

O presente estudo analisou a dimensão da proteção materna em face ao abuso sexual infantil intrafamiliar através de um estudo de caso emblemático. O olhar sobre o amparo exercido pela figura materna referenciou-se em pesquisas que apontam pais e padrastos como principais agressores neste tipo de violência. A predominância dos agressores do gênero masculino faz com que a proteção das crianças recaia sobre as mães. Espera-se mais das mães, pois devido à posição e papel social relaciona-se às mulheres a sensibilidade e habilidade para enfrentarem as questões emocionais na família (HOPPER, 1994).

O presente trabalho, não visou problematizar a participação da mãe nos casos de abuso sexual infantil intrafamiliar. Reconhece-se, todavia, a previsão da literatura que identifica a ausência da proteção materna dos filhos sexualmente abusados em algumas pesquisas. A mãe poderá assumir também o papel de principal agressora. Buscou-se nesse estudo analisar o âmbito da proteção atribuído à figura materna pela legislação vigente e pelas concepções sociais acerca do papel feminino, que imprime para as mulheres o dever de proteção e cuidado com a sua prole.

A análise do caso evidenciou que a dimensão da proteção mostra-se permeada por diversos fatores. A revelação da violência, a emissão de uma resposta de crédito e amparo a

criança, além da posterior efetivação da denúncia mostram-se voltadas para condutas diligentes e protetivas. Contudo, elementos como a confiança no esposo e os padrões religiosos seguidos pela participante dificultaram a percepção dos sinais da violência sofridos pela filha. O estudo permitiu evidenciar que a proteção não consiste em uma constante.

A análise do caso emblemático demonstrou que a proteção materna, quando da revelação do abuso, não consiste em uma atitude simples de ser tomada, diversas foram as dificuldades encontrados pela mãe das crianças vítimas de abuso sexual praticado pelo genitor. Os problemas foram observados tanto na esfera familiar, como social e legal, observando-se uma ausência de suporte e de políticas públicas voltadas para as mulheres que vivenciam esse complexo e peculiar contexto de violência. “Muitas dessas mães são maltratadas, negligenciadas nos serviços que procuram, sendo duplamente vítimas” (INOUE, 2007, p. 17). Sugerindo uma reflexão sobre o tema e os modelos de assistência vigentes, que não contemplam de forma devida as mães destas crianças.

Adverte-se acerca da necessidade de um maior debate sobre a temática visando, sobretudo, favorecer um maior preparo dos profissionais públicos, da área de saúde e assistência, bem como a implantação de programas de acolhimento e auxílio para as mães que vivenciam esse contexto de violência, para que seja possível o cumprimento da difícil atribuição de proteção dos seus filhos.

Referências

ADED, N. L. et al. Abuso sexual em crianças e adolescentes: revisão de 100 anos de literatura. **Rev. psiquiatr. clín.**, São Paulo, v. 33, n. 4, p. 204-213, 2006.

ARANTES, E. M. Proteção integral à criança e ao adolescente: proteção versus autonomia? **Psicol. clín.**, Rio de Janeiro, v. 21, n. 2, p. 431-450, 2009.

ÀRIES, P. **História social da criança e da família**. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

AVEZEDO, M. A. et al. Incesto ordinário: a vitimização sexual doméstica da mulher-criança e suas consequências psicológicas. In: AVEZEDO, M. A.; GUERRA, V. (Orgs.). **Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento**. São Paulo: Cortez, 2000. p. 195-209.

AVEZEDO, M. A.; GUERRA, V. Vitimação e vitimização: questões conceituais. In: AVEZEDO, M. A.; GUERRA, V. (Orgs.). **Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder**. São Paulo: Iglu, 1989. p. 25-48.

AMAZARRAY, M. R.; KOLLER, S. H. Alguns aspectos observados no desenvolvimento de crianças vítimas de abuso sexual. **Psicol. Reflex. Crit.**, Porto Alegre, v. 11, n. 3, p. 559-578, 1998.

AMAZONAS, M. C.; OLIVEIRA, P. A.; MELO, L. M. Repercussões do abuso sexual incestuoso sobre a relação mãe X filha. **Psicol. rev. (Belo Horizonte)**, Belo Horizonte, v. 15, n. 3, p. 82-100, dez. 2009.

ARAÚJO, M. F. Violência e abuso sexual na família. **Psicol. estud.**, Maringá, v. 7, n. 2, p. 3-11, dez. 2002.

BADINTER, E. **Um amor conquistado: o mito do amor materno**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

BAPTISTA, R. S. et al. Caracterização do abuso sexual em crianças e adolescentes notificado em um Programa Sentinela. **Acta paul. enferm.**, São Paulo, v. 21, n. 4, p. 602-608, 2008.

BASTOS, A. C. S. et al. Conversando com famílias: crise, enfrentamento e novidade. In: CARVALHO, A. M.; MOREIRA, L. V. (Orgs.). **Família, subjetividade, vínculos**. São Paulo: Paulinas, 2007. p. 157-193.

BIASOLI-ALVES, Z. M.; MOREIRA, L. V. Repensando as questões da tolerância e dos direitos humanos vinculados à família. In: CARVALHO, A. M.; MOREIRA, L. V. (Orgs.). **Família, subjetividade, vínculos**. São Paulo: Paulinas, 2007. p. 233-239.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei Federal n. 8069, de 13 de julho de 1990. Brasília: Senado Federal, 1990.

BRINO, R.; WILLIAMS, L. C. Concepções da professora acerca do abuso sexual infantil. **Cad. Pesqui.**, São Paulo, n. 119, p. 113-128, 2003.

COHEN, C. O incesto. In: AVEZEDO, M. A.; GUERRA, V. (Orgs.). **Infância e violência doméstica**: fronteiras do conhecimento. São Paulo: Cortez, 2000. p. 211-225.

CONTI, M. C. **Da pedofilia**: aspectos psicanalíticos, jurídicos e sociais do perverso sexual. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

COUTINHO, S. M.; MENANDRO, P. R. **A dona de tudo**: um estudo intergeracional sobre representações sociais de mãe e esposa. Vitória: Ed. Facastelo/GM, 2009.

DE ANTONI, C.; KOLLER, S. H. Violência doméstica e comunitária. In: CONTINI, M. L.; KOLLER, S. H.; BARROS M. N. (Orgs.). **Adolescência e psicologia**: concepções, práticas e reflexões críticas. Rio de Janeiro: Conselho Federal de Psicologia, 2002. p. 85-91.

DE SOUZA, E.; BALDWIN, J. R.; ROSA, F. H. A construção social dos papéis sexuais femininos. **Psicol. Reflex. Crit.**, Porto Alegre, v. 13, n. 3, p. 485-496, 2000.

DEZA, S. V. Factores protectores en la prevención del abuso sexual infantil. **Liberabit**, n. 11, p. 19-24, 2005.

DINIZ, C.; COELHO, V. A história e as histórias de mulheres sobre o casamento e a família. In: FERES-CARNEIRO, T. (Org.). **Família e casal**: efeitos da contemporaneidade. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio, 2005. p. 138-157.

DREZETT, J. et al. Estudo de mecanismos e fatores relacionados com o abuso sexual em crianças e adolescentes do sexo feminino. **J. Pediatr. (Rio J.)**, Porto Alegre, v. 77, n. 5, p. 413-419, out. 2001.

ELLIOT, A. N.; CARNES, C. N. Reactions of no offending parents to the sexual abuse of their child: a review of the literature. **Child maltreatment**, v. 6, p. 314-331, 2001.

FELIZARDO, D.; ZÜRCHER, E.; MELLO, K. **De medo e sombra**: abuso sexual contra crianças e adolescentes. Natal: A.S. Editores, 2003.

FORNA, A. **Mãe de todos os mitos**: como a sociedade modela e reprime as mães. Rio de Janeiro: Ediouro, 1999.

FORWARD, S.; BUCK, C. **O incesto e sua devastação**. Rio de Janeiro: Rocco, 1989.

FURNISS, T. **Abuso sexual da criança**: uma abordagem multidisciplinar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1991.

GIL, A. C.; LICHT, R.; OLIVA, E. A utilização de estudos de caso na pesquisa em administração. **BASE – Revista de Administração e Contabilidade da Unisinos**, n. 40, p. 47-56, 2005.

GOMES, E. C. **Família, sexualidade e trajetórias em contexto religioso plural**. Disponível em: <http://www.ces.uc.pt/lab2004/pdfs/EdlaineGomes.pdf>. Acesso em: 02 nov. 2011.

HABIGZANG, L. F.; CAMINHA, R. **Abuso sexual contra crianças e adolescentes: Conceituação e intervenção clínica**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

HABIGZANG, L. F. et al. Abuso sexual infantil e dinâmica familiar: aspectos observados em processos jurídicos. **Psic.: Teor. e Pesq.**, Brasília, v. 21, n. 3, p. 341-348, dez. 2005.

HABIGZANG, L. F. et al. Grupos de terapia cognitivo-comportamental para meninas vítimas de abuso sexual: descrição de um modelo de intervenção. **Psicol. clin.**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 2, p. 163-182, 2006.

HABIGZANG, L. F. et al. Entrevista clínica com crianças e adolescentes vítimas de abuso sexual. **Estud. psicol. (Natal)**, Natal, v. 13, n. 3, p. 285-292, dez. 2008.

HOOPER, C. **Madres sobrevivientes al abuso sexual de sus niños**. Nueva Visión: Buenos Aires, 1994.

JABLONSKI, B. O cotidiano do casamento contemporâneo: a difícil e conflituosa divisão de tarefas e responsabilidades entre homens e mulheres. In: FÉRES-CARNEIRO, T. (Org.). **Família e casal: saúde, trabalho e modos de vinculação**. São Paulo: Casa do psicólogo, 2007. p. 203-225.

LANDINI, T. S. Violência sexual contra crianças na mídia impressa: gênero e geração. **Cad. Pagu**, Campinas, n. 26, p. 225-252, jun. 2006.

LIMA, A. K. M. **Proteção social e família da pessoa com deficiência no Timor Leste**. 2011. 81 f. Dissertação (Mestrado em Família na Sociedade Contemporânea) – Programa de Pós-Graduação em Família na Sociedade Contemporânea, Universidade Católica do Salvador. Salvador, 2011.

LIMA, C. M. **Infância ferida: os vínculos da criança abusada sexualmente em seus diferentes espaços sociais**. Curitiba: Juruá, 2009.

LIMA, J. A.; ALBERTO, M. As vivências maternas diante do abuso sexual intrafamiliar. **Estud. psicol. (Natal)**, Natal, v. 15, n. 2, p. 129-136, ago. 2010.

MACHADO, H. B. et al. Abuso sexual: diagnóstico de casos notificados no município de Itajaí/SC, no período de 1999 a 2003, como instrumento para a intervenção com famílias que vivenciam situações de violência. **Texto contexto - enferm.**, Florianópolis, v. 14, n. esp., p.54-63, 2005.

MACHADO, M. L. **A revelação do abuso sexual e seu impacto sobre o contexto familiar: estudo com crianças atendidas em um serviço público para as vítimas de violência sexual**. 2006. 186 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2006.

- MARTINS, C. B.; JORGE, M. H. Abuso sexual na infância e adolescência: perfil das vítimas e agressores em município do sul do Brasil. **Texto contexto - enferm.**, Florianópolis, v. 19, n. 2, p. 246-255, jun. 2010.
- MENDEZ, E. G.; COSTA, A. C. G. **Das necessidades aos direitos**. São Paulo: Malheiros, 1994.
- MEYER, D. E. Educação, saúde e modos de inscrever uma forma de maternidade nos corpos femininos. **Movimento: Revista da Escola de Educação Física**, v. 9, p. 33-58, 2003.
- MEYER, D. E. A politização contemporânea da maternidade: construindo um argumento. **Revista de Gênero**, Niterói, v. 6, n. 1, p. 81-104, 2006.
- MILLER, A. C. O relacionamento mãe-filha e a distorção da realidade nos abusos sexuais na infância. In: PERELBERG, R. J.; MILLER, A. C. (Orgs.). **Os sexos e o poder nas famílias**. Rio de Janeiro: Imago, 1994. p. 151-162.
- MINAYO, M. C. S. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo: HUCITEC/ABRASCO, 2000.
- MINAYO, M. C. S.; SANCHES, O. Quantitativo-qualitativo: oposição ou complementaridade? **Cad. Saúde Pública**, Rio de Janeiro, v. 9, n. 3, p. 239-262, set. 1993.
- MORALES, A. E.; SCHRAMM, F. A moralidade do abuso sexual intrafamiliar em menores. **Ciênc. saúde coletiva**, São Paulo, v. 7, n. 2, p. 265-273, 2002.
- MOREIRA, L. E.; NARDI, H. C. Mãe é tudo igual? Enunciados produzindo maternidade(s) contemporânea(s). **Rev. Estud. Fem.**, Florianópolis, v. 17, n. 2, p. 1-9, ago. 2009.
- MORGADO, R. **Abuso sexual incestuoso: o que sentem as mulheres/mães?** Disponível em: <http://www.ts.ufr.br/binarios/congressos/reg/slets/slets-017-020.pdf>. Acesso em: 05 out. 2011.
- NARVAZ, M. G. **Submissão e resistência: explodindo o discurso patriarcal da dominação feminina**. 2005. 191 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Curso de Pós-Graduação em Psicologia do Desenvolvimento, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2005.
- NARVAZ, M. G.; KOLLER, S. H. A concepção de família de uma mulher-mãe de vítimas de incesto. **Psicol. Reflex. Crit.**, Porto Alegre, v. 19, n. 3, p. 395-406, 2006.
- _____. Famílias e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa. **Psicol. Soc.**, Porto Alegre, v. 18, n. 1, p. 49-55, abr. 2006.
- OLIVEIRA, A. B. Saúde e vitimização. In: AVEZEDO, M.; GUERRA, V. (Orgs.). **Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder**. São Paulo: Iglu, 1989. p. 99-104.
- RANGEL, P. C. **Abuso sexual intrafamiliar recorrente**. Curitiba: Juruá, 2009.

ROCHA-COUTINHO, M. L. Quando o executivo é uma “dama”: a mulher, a carreira e as relações familiares. In: FÉRES-CARNEIRO, T. (Org.). **Família e casal: arranjos e demandas contemporâneas**. Rio de Janeiro: Ed. PUC-Rio/São Paulo: Loyola, 2003. p. 57-78.

QUIROZ, M. I.; PEÑARANDA, F. C. Significados y respuestas de las madres al abuso sexual de sus hijas(os). **Rev. latinoam. cienc. soc. niñez juv.** 7, n. 2, p. 1027-1053, 2009.

PASSARELA, C.; MENDES, D. D.; MARI, J. Revisão sistemática para estudar a eficácia de terapia cognitivo-comportamental para crianças e adolescentes abusadas sexualmente com transtorno de estresse pós-traumático. **Rev. psiquiatr. clín.**, São Paulo, v. 37, n. 2, p. 60-65, 2010.

PETERS, S; WYATT, E; FINKELHOR, D. Prevalence. In: FINKELHOR, D. (Ed.). **A sourcebook on child sexual abuse**. London: Sage, 1986.

PEREDA, N. B. et al. **Revista d' Estudis de la Violencia**, n. 1, p. 60-65, 2007.

PFEIFFER, L.; SALVAGNI, E. Visão atual do abuso sexual na infância e adolescência. **J. Pediatr. (Rio J.)**, Porto Alegre, v. 81, n. 5, p. 197-204, nov. 2005.

PRADO, M. C.; PEREIRA, A. C. Violências sexuais: incesto, estupro e negligência familiar. **Estud. psicol. (Campinas)**, Campinas, v. 25, n. 2, p. 277-291, jun. 2008.

SAFFIOTI, H. I. Filhas de pais sexualmente abusivos. In: HOLLANDA, H. B.; CAPELATO, M. H. (Orgs.). **Relações de gênero e diversidades nas Américas**. São Paulo: EDUSP, 1999. p. 113-143.

SAFFIOTI, H. I. **Abuso sexual pai-filha**. 2005. Disponível em: bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/brasil/pesqui/saffiotti.rtf. Acesso em: 01 nov. 2011.

SALVAGNI, E.; WAGNER, M. Estudo de caso-controle para desenvolver e estimar a validade discriminante de um questionário de avaliação de abuso sexual em crianças. **J. Pediatr. (Rio J.)**, Porto Alegre, v. 82, n. 6, p.431-436, dez. 2006.

SANDERSON, C. **Abuso sexual em crianças**. São Paulo: M. Books, 2008.

SANTOS, S. S. **Mães de Meninas que sofreram abuso sexual intrafamiliar: reações maternas e multigeracionalidade**. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia do Desenvolvimento, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

SANTOS, S. S.; DELL'AGLIO, D. Compreendendo as mães de crianças vítimas de abuso sexual: ciclos de violência. **Estud. psicol. (Campinas)**, Campinas, v. 25, n. 4, p. 595-606, dez. 2008.

SANTOS, S. S.; DELL'AGLIO, D. Revelação do abuso sexual infantil: reações maternas. **Psic.: Teor. e Pesq.**, Brasília, v. 25, n. 1, p. 85-92, mar. 2009.

SCAVONE, L. **Dar a vida e cuidar da vida: feminismo e ciências sociais**. São Paulo: Ed. UNESP, 2004.

SERPA, M. G. Perspectivas sobre papéis de gênero masculino e feminino: um relato de experiência com mães de meninas vitimizadas. **Psicol. Soc.**, Florianópolis, v. 22, n. 1, p. 14-22, abr. 2010.

SILVA, C. G. et al. Religiosidade, juventude e sexualidade: entre a autonomia e a rigidez. **Psicol. estud.**, Maringá, v. 13, n. 4, p. 683-692, dez. 2008.

VASCONCELOS, A. M. **Navegar com segurança**: protegendo seus filhos da pedofilia e da pornografia infanto-juvenil. São Paulo: CENPEC, 2006.

VERAS, T. O Sistema Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual Infanto-juvenil e o Plano Nacional: um exemplo de política pública aplicada. **Cad. EBAPE. BR**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 3, set. 2010.

VERCELONE, P. Comentário ao artigo 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente. In: CURY, M (Coord.). **Estatuto da Criança e do Adolescente comentado**. 10ª. ed. São Paulo: Malheiros, 2010. p. 34-38.

VERONESE, J. R. P.; COSTA, M. M. **Violência doméstica**: quando a vítima é criança ou adolescente: uma leitura interdisciplinar. Florianópolis: OAB/SC Editora, 2006.

VIODRES INOUE, S. R. **Violência sexual contra a criança**: significações e estratégias de enfrentamento adotadas pelas mães. (Mestrado em Psicologia) – Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2007.

VIODRES INOUE, S. R.; RISTUM, M. Violência sexual: caracterização e análise de casos revelados na escola. **Estud. psicol. (Campinas)**, Campinas, v. 25, n. 1, p. 11-21, mar. 2008.

_____. Violência sexual contra a criança: estratégias de enfrentamento adotadas pelas mães. **Revista Interamericana de Psicología**, v. 44, n. 3, p. 556-566, 2010.

VIVIANA, M. T. Abuso sexual intrafamiliar estudio exploratorio de la madre que denuncia. **Subjetividad y Procesos Cognitivos**, v. 12, p. 223-256, 2008.

YIN, R. K. **Estudo de caso**: planejamento e métodos. Porto Alegre: Bookman, 2001.

REFLEXÕES FINAIS

O presente trabalho teve como principal objetivo analisar a proteção materna em face ao abuso sexual infantil intrafamiliar. Ao analisar a prática do abuso sexual pela figura paterna contra crianças do sexo feminino depara-se com o nível de complexidade que envolve o contexto familiar e social, quando da realização de denúncia pela mãe.

Através da revisão de literatura, foi possível observar a construção de uma concepção europeia na qual se atribui de maneira exclusiva para as mulheres a responsabilidade pelo cuidado com a casa e os filhos por volta do século XVIII, motivado por discursos de natureza diversa, tais como o político, filosófico e econômico. A assimilação pela sociedade brasileira dos padrões criados na Europa favoreceu a adoção de semelhantes valores, sobretudo pela classe dominante, que, do mesmo modo, compreendia as mulheres enquanto as responsáveis pelas atividades domésticas e dedicação com a sua prole.

Esta concepção acerca da função materna influencia os padrões e atitudes a serem desempenhados pelas mães até os dias atuais, apesar das diversas mudanças ocorridas no decorrer do século XIX na sociedade brasileira. Investigações acerca do tema apontam algumas modificações no contexto familiar, com uma maior participação masculina. Persiste, contudo, a identificação materna enquanto a principal responsável pelo cuidado com a casa e os filhos, bem como pela harmonia familiar, cabendo a estas uma atitude diligente com a sua prole, principalmente nas hipóteses de maior gravidade.

Os discursos do campo da psicologia e medicina fortalecem as recentes representações das mulheres voltadas para a saúde dos filhos, sobretudo nos casos de abuso sexual intrafamiliar, onde a resposta materna é identificada em alguns estudos enquanto um dos principais fatores de recuperação da criança. Da mesma maneira, o campo jurídico reforça os padrões e exigências acerca do cumprimento da legislação nacional e internacional, visando à proteção integral das crianças, colocando-as a salvo de todas as formas de violência e negligência.

Sob essa concepção, por ser o abuso sexual uma espécie de violência que acarreta diversas consequências de ordem física e emocional para as crianças, deveria a mãe, no exercício de uma função de cuidado e proteção que lhe é atribuída, realizar a denúncia e romper com o ciclo em que sua família encontra-se imersa, todavia, diversos fatores poderão dificultar ou até mesmo impedir a realização da denúncia.

No estudo de natureza empírica, observa-se que algumas conclusões guardam consonância com outras pesquisas. A dificuldade em perceber os sinais dos abusos, sentimentos como a culpa, a ambiguidade, bem como a dimensão entre a escuta e a ação materna. Ao analisar-se a dimensão da proteção materna em face ao abuso sexual infantil intrafamiliar, o estudo possibilitou desvelar alguns elementos, tais como as dificuldades encontradas pela mulher/mãe ao quebrar o ciclo de violência vivenciado por suas filhas quando da realização da denúncia e exercício da proteção que lhe é atribuída social e legalmente.

Porém, algumas limitações cumprem ser apontadas. A primeira correspondente acerca dos contornos de natureza metodológica, por consistir o presente trabalho em um estudo de caso único realizado com um dos membros familiares. Não obstante a profundidade e valor dos dados levantados na presente pesquisa, a pouca abrangência do método utilizado não fornece dados para generalizações de ordem científica, necessitando-se de outros estudos que analisem a proteção exercida pela mãe nos casos de abuso sexual intrafamiliar. Ressalva-se, do mesmo modo, a realização da investigação com o componente familiar materno, sendo importante que se exceda a análise para outros membros do grupo familiar, para que seja possível uma melhor compreensão do fenômeno analisado.

As conclusões do trabalho resultam da realização de entrevista, análise do processo judicial, visitas e diário de campo obtidos por meio do estudo com uma participante, admitindo-se a possibilidade dos resultados encontrados não refletirem plenamente a realidade enfrentada por outras mulheres em semelhante condição. Cumpre ainda ressaltar, que o presente trabalho investigou uma mãe que quando do conhecimento dos abusos sofridos pela filha, rompeu com o silêncio, apesar de todas as dificuldades. Deste modo, os resultados não poderão ser estendidos para todas as ocorrências, reconhecendo ser o abuso sexual uma espécie de violência que muitas vezes não é notificada, podendo a mãe figurar como autora ou até mesmo partícipe, ao ser conivente com esta prática.

No que concerne ao abuso sexual infantil intrafamiliar, a função que é atribuída às mães atualmente na nossa sociedade, tais como a de ser a principal personagem intermediadora entre a família, bem como entre a sociedade e esfera pública reverte-se de certa complexidade e diversos são os fatores que dificultam o exercício da proteção materna.

A ausência de apoio e suporte dos membros da família e da sociedade poderá desempenhar um importante papel na manutenção do seu silêncio. Observou-se, no presente estudo, que a mãe ao buscar ajuda, nem sempre a recebe, ou recebe da forma inadequada. Apesar das dificuldades enfrentadas pela participante, sobretudo, em razão da ausência de

apoio familiar e social, depreende-se pela atitude diligente, tratar-se de uma proteção da prole, ao realizar a denúncia e afastar as filhas do agressor.

Ressalva-se sobre a necessidade de uma intensificação das políticas e programas, visando a um maior esclarecimento acerca dos abusos, enquanto um possível facilitador do cumprimento da proteção das crianças de uma forma mais eficaz. Por estar o núcleo familiar e social mais próximo à mãe, o apoio desses componentes poderá ser fundamental na decisão materna de denunciar.

Sugere-se uma reflexão sobre o tema e os modelos de assistência vigentes, que não contemplam de forma devida as mães destas crianças, bem como uma melhoria na capacitação dos profissionais das diversas áreas, tais como a jurídica, da saúde e assistência social. A adequada resposta dos profissionais poderá facilitar a atuação materna na busca por ajuda nas agências públicas quando necessitassem, favorecendo um melhor cumprimento da norma nacional e internacional na proteção infantil.